

**SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA DO TERRITÓRIO EM
CONTEXTO DE RÁPIDO CRESCIMENTO URBANO
EM MOÇAMBIQUE**

**SUSTAINABILITY AND ECONOMY OF THE TERRITORY IN
A CONTEXT OF RAPID URBAN GROWTH
IN MOZAMBIQUE**

Carlos T. G. Trindade

Professor na Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, Moçambique.

carlos.trindade@uem.ac.mz

<https://orcid.org/0000-0002-8627-5800>

- 143

RESUMO

Em Moçambique, as áreas urbanas continuam a crescer muito rápido. Predomina a ocupação e o consumo de vastas áreas com baixa densidade. Ocupam-se áreas ambientalmente sensíveis e agrícolas. Tudo indica que os problemas urbanos mais comuns são o efeito de uma ausência de prioridade virada para as questões do ordenamento do território e do planeamento integrado, notando-se uma ausência de sustentabilidade porque aspectos como integração e inclusão, equidade e competitividade, e ambiente não são devidamente considerados como pressupostos para garantir resiliência. Assim, este trabalho tinha como objectivo contribuir com uma sistematização de acções necessárias no contexto do ordenamento do território e do planeamento integrado, procurando responder à seguinte pergunta: Que acções específicas podem reverter a tendência de colapso das funções urbanas? Como metodologia, dois objectivos metodológicos amplos pretendiam ser atingidos, o de carácter exploratório e o de carácter descritivo. O procedimento analítico foi a análise qualitativa, apoiada em técnicas interativas tais como a observação participativa. Os procedimentos técnicos principais foram o bibliográfico e o documental, e um limitado estudo de caso. O trabalho resultou na identificação de 6 (seis) principais contextos de acção e 20 (vinte) subcontextos associados. A principal conclusão é que tais contextos e subcontextos se interrelacionam de forma indissociável na discussão sobre planeamento integrado, onde se mostra importante uma governação virada para a antecipação e acções permanentes de planeamento e ordenamento do território. O trabalho sugere medidas com foco no urbano e na urbanização, mas também no campo e no rural.

Palavras-chave: Equidade; Inclusão; Integração; Resiliência; Sustentabilidade.

ABSTRACT

In Mozambique, urban areas continue to grow very quickly. The occupation and consumption of vast areas with low density predominates. Environmentally sensitive and agricultural areas are occupied. Everything indicates that the most common urban problems are the effect of a lack of priority focused on issues of land use planning and integrated planning, with a lack of sustainability being noted because aspects such as integration and inclusion, equity and competitiveness, and environment are not properly considered as prerequisites to ensure resilience. Thus, this work aimed to contribute to a systematization of necessary actions in the context of land use planning and integrated planning, seeking to answer the following question: What specific actions can reverse the trend of collapse of urban functions? As a methodology, two broad methodological objectives were intended to be achieved, one of an exploratory nature and one of a descriptive nature. The analytical procedure was qualitative analysis, supported by

interactive techniques such as participatory observation. The main technical procedures were bibliographic and documentary, and a limited case study. The work resulted in the identification of 6 (six) main contexts of action and 20 (twenty) associated sub-contexts. The main conclusion is that such contexts and sub-contexts are inseparably interrelated in the discussion on integrated planning, where governance focused on anticipation and permanent actions of land use planning are important. The work suggests measures focusing on the urban and urbanization, but also on the countryside and rural areas. Keywords: Equity; Inclusion; Integration; Resilience; Sustainability.

INTRODUÇÃO

Em Moçambique, o planeamento, ordenamento e desenvolvimento do território, são temas de discussão actual, com vista a encontrar soluções para os problemas que afectam o urbano¹ com maior incidência nas principais cidades². As principais cidades são as que mais pessoas recebem todos os dias, a urbanização é rápida e horizontal, criam-se *continuum* urbanos que transpõem limites administrativos, formam-se territórios com características metropolitanas. O *continuum* urbano e as migrações³ são uma realidade que caracteriza as áreas urbanas, mas não está claro como estas realidades são integradas na gestão do território, de modo a incluir todos aqueles que procuram no urbano as alegadas melhores condições de vida. Na quase inexistente provisão de habitação, a massificação da autoconstrução como alternativa “resulta na ocupação e consumo de vastas áreas urbanas com modelos de ocupação predominantemente de baixa densidade, afectando a provisão de serviços e infraestruturas” devido aos custos insuportáveis (Trindade *et al.*, 2022, p. 69). Evidências dão conta que é necessário criar um “ambiente favorável para a integração, inclusão, equidade, competitividade e equilíbrio ambiental” (Trindade, 2024, p. 64) para se garantir sustentabilidade, pois assim se pode também garantir resiliência (Trindade, 2022; UN-Habitat e EC, 2019; Pastorelli Junior, 2018; Farias, 2017).

¹ Diversa legislação moçambicana define “solo urbano” como “toda a área compreendida dentro do perímetro dos municípios, vilas e das povoações (sedes de postos administrativos e localidades)”, e “solo rural” como “parte do território nacional exterior aos perímetros dos municípios, cidades, vilas e das povoações” (Moçambique, 2008, art. 1, p. 22; 2007, art. 1; 2006, art. 1). A Constituição da República de 2004 (Moçambique, 2004) considera que as “zonas urbanas estruturam-se em cidades e vilas”. A Lei das Autarquias de 1997 (Moçambique, 1997) considera que “os municípios correspondem à circunscrição das cidades e vilas”, que “as autarquias locais são os municípios e as povoações” e que “as povoações correspondem à circunscrição territorial da sede do posto administrativo”.

² Segundo INE e UNFPA (2023, p. 7), entre 1997 e 2017 as cidades que ocupavam “as primeiras cinco posições, como as mais populosas do país” são a capital Maputo a liderar, seguida de Beira, Nampula, Chimoio e Matola.

³ Pelo menos no período pós independência, as oito principais causas do fenómeno migratório em Moçambique são: (i) As deslocações nos primeiros anos da independência (1975); (ii) A nacionalização da terra em 1975 e dos prédios de rendimento em 1976; (iii) O conflito armado durante os 16 anos de 1976 a 1992; (iv) A crise económica da década de 1980; (v) As hostilidades militares dos períodos 2012-2014 e 2014-2016 no centro do país, mais especificamente em Sofala; (vi) A insurgência armada no norte do país iniciada em outubro de 2017, mais especificamente em Cabo Delgado; (vii) Os reassentamentos por causa dos grandes projectos; (viii) Os reassentamentos por desastres naturais; (ix) A “migração generalizada das zonas rurais para as cidades. (Trindade, 2024).

No que diz respeito ao campo⁴ e ao rural, permanece a necessidade de uma atenuação das assimetrias nas condições de vida entre esses territórios e os centros urbanos. Por outro lado, nem sempre se salvaguarda que o aproveitamento dos recursos naturais promova o desenvolvimento integrado dos territórios. A industrialização e tecnologia de base produtiva são tímidas para assegurar a competitividade e alavancar a economia.

Dentre várias acções, o sistema de protecção e valorização ambiental precisa de ser melhorado para melhor integrar a estrutura ecológica nos instrumentos de ordenamento do território. A ocupação de áreas inaptas para urbanização e de áreas com potencial agrícola, para dar lugar a loteamentos e talhões, impactam a produtividade, o ecossistema da região e o equilíbrio ambiental (Alexander *et al.*, 2013; Trindade *et al.*, 2022). As mudanças climáticas, com impactos severos, culminam com desastres e constantes discussões sobre resiliência. As condições de utilização dos sistemas naturais não são claras, pois ocupa-se áreas sensíveis como é o caso de áreas inundáveis, alagáveis ou bacias de retenção naturais.

PROBLEMATIZAÇÃO

Para definir o problema, aponta-se aqui o que se observa (constatação) em muitas das áreas urbanas em Moçambique - um ordenamento do território que no geral não consegue acompanhar o rápido crescimento urbano, daí a ausência de uma devida integração e participação dos diversos actores que actuam no território, resultando num desenvolvimento não integrado nem sustentável, o que não propicia a optimização dos investimentos nem o devido cuidado com os interesses ecológicos. A grande pressão sobre a terra urbana torna difícil disciplinar o ordenamento do território porque não existem acções e medidas estruturais para lidar com o fenómeno, e a velocidade da urbanização supera as capacidades de acompanhamento.

Para formular o problema, mostra-se importante referir quem aborda o problema e por quê. Começamos por Alexander *et al.* (2013) que lembra que o crescimento urbano não planificado e desmedido sobrecarga as funções urbanas, o ambiente, o tráfego, o abastecimento de água, a habitação e habitabilidade, dentre outros. Para Alexander *et al.* (op. cit., p. 17) a população não deve estar nem “concentrada demais” porque “a terra entrará em colapso”, nem “excessivamente distribuída” porque “a civilização moderna jamais emergirá”. Alexander *et al.* (op. cit., p. 11) menciona estas consequências quando na sua abordagem nos dá a entender

⁴ O “campo”, com base em Araújo e Alves (2023, pp. 1,2,5), deve ser entendido como uma “comunidade rural, geralmente centrada na agricultura, com uma forte conexão com a terra e uma estrutura social mais tradicional” onde se observa uma “predominância de actividades agrícolas e agropecuárias, além de uma relação mais próxima com a natureza”. No território moçambicano, Matos e Medeiros (2015, pp. 33, 43-44) esclarecem este entendimento com os acontecimentos após a independência de 1975, quando o “assentamento rural disperso” que marcou a administração colonial passou, após a independência de 1975, de uma “estrutura feudal” para o “assentamento agrupado, materializado na criação das aldeias comunais” onde “desvinculou-se o espaço residencial do espaço produtivo”.

que, por exemplo, “regiões metropolitanas”⁵ não podem crescer indefinidamente porque a certo ponto fica em causa a própria capacidade humana para gerir determinado tamanho, e cita o biólogo Haldane (1956 *apud* op. cit., p. 11) que corrobora com a ideia de que as “instituições humanas” devem ‘ter o tamanho certo’. Isto é também válido para a relação entre os centros urbanos e as suas periferias, onde Mehaffy *et al.* (2020, p. 26) nos alerta que “as cidades que são demasiado centralizadas exigem frequentemente deslocações excessivas a partir das suas periferias e os seus núcleos podem tornar-se monoculturas pouco saudáveis”, pois “quando uma cidade é demasiado centralizada, mesmo as viagens de rotina podem tornar-se longas deslocações - por exemplo, quando o centro é uma monocultura de escritórios e locais de trabalho, e as periferias são maioritariamente residenciais” - daí que Mehaffy *et al.* (*ibidem*), corroborando com o pensamento de Alexander *et al.* (2013, p. 17), considera que uma cidade também não pode “tornar-se demasiado descentralizada”, pois tal exige “demasiada energia e custos para a maioria das pessoas terem acesso equitativo”. Para Mehaffy *et al.* (2020, p. 27) devemos:

Desenvolver as cidades como nós dentro de regiões policêntricas, consistindo numa variedade de tamanhos de “aldeias urbanas” mistas, diversas e bem conectadas que oferecem um complemento completo de necessidades diárias e semanais, e bom acesso a outras partes da região para viagens menos frequentes.

Na sua abordagem sobre a pressão sobre as áreas urbanas, Alexander *et al.* (op. cit., p. 18) também se refere à interrelação entre a “cidade e o campo”, lembrando que as actuais assimetrias já requerem uma atenuação do desequilíbrio através da introdução de “políticas que garantam uma divisão igualitária de recursos e desenvolvimento económico por toda a região”. Rua (2002 *apud* Ferreira *et al.*, 2014, p. 495) enfatiza que as particularidades do rural nem sempre são contempladas na “urbanização extensiva”, pois acontece um “*continuum* que efetivamente não ocorre”, sendo na verdade um processo de “urbanização no rural”, mais do que uma “urbanização do rural”.

Em Moçambique, o actual estado de industrialização e tecnologia de base produtiva ainda possui desafios no que diz respeito a assegurar a competitividade e alavancar a economia. Mafra e Silva (2004) e Costa e Garcia (2018) mencionam, por exemplo, a vantagem do uso de tecnologias e sistemas da informação e das comunicações, enquanto Netto (2016) lembra das vantagens de um melhor aproveitamento da agricultura.

No contexto da inclusão social e territorial, Heidrich (2006, p. 2) considera que quando se está perante “exclusão social” não se pode garantir um território com equidades.

⁵ Um exemplo de discussão sobre regiões metropolitanas é o caso da capital Maputo e sua envolvente, onde alguns autores consideram que a “Área Metropolitana de Maputo” é representada pelas cidades de Maputo e Matola (cf. Araújo s.d., p. 2), enquanto outros consideram ser um território “que engloba os municípios de Maputo, Matola, Boane e Marracuene” (cf. Melo e Jenkins, 2019, p. 4 *apud* Jorge e Tique, 2020, p. 210), levando esta composição de quatro municípios à designação de “Metrópole de Maputo” (INE e UNFPA, 2023, p. 9).

Para argumentar o problema, procura-se as evidências da literatura que explicam como se manifesta (como, onde e quando) o problema em Moçambique. Trindade *et al.* (2022) relata que é comum abordagens sectoriais e isoladas do planeamento, ordenamento e desenvolvimento do território, e muitas vezes sem se ter em conta as áreas de *continuum* urbano e com características metropolitanas. Estes autores (op. cit.) indicam ainda a falta de clareza sobre como esse *continuum* urbano e os fluxos migratórios⁶ são integrados na gestão do território, de modo a incluir todos aqueles que procuram, por exemplo, as principais cidades.

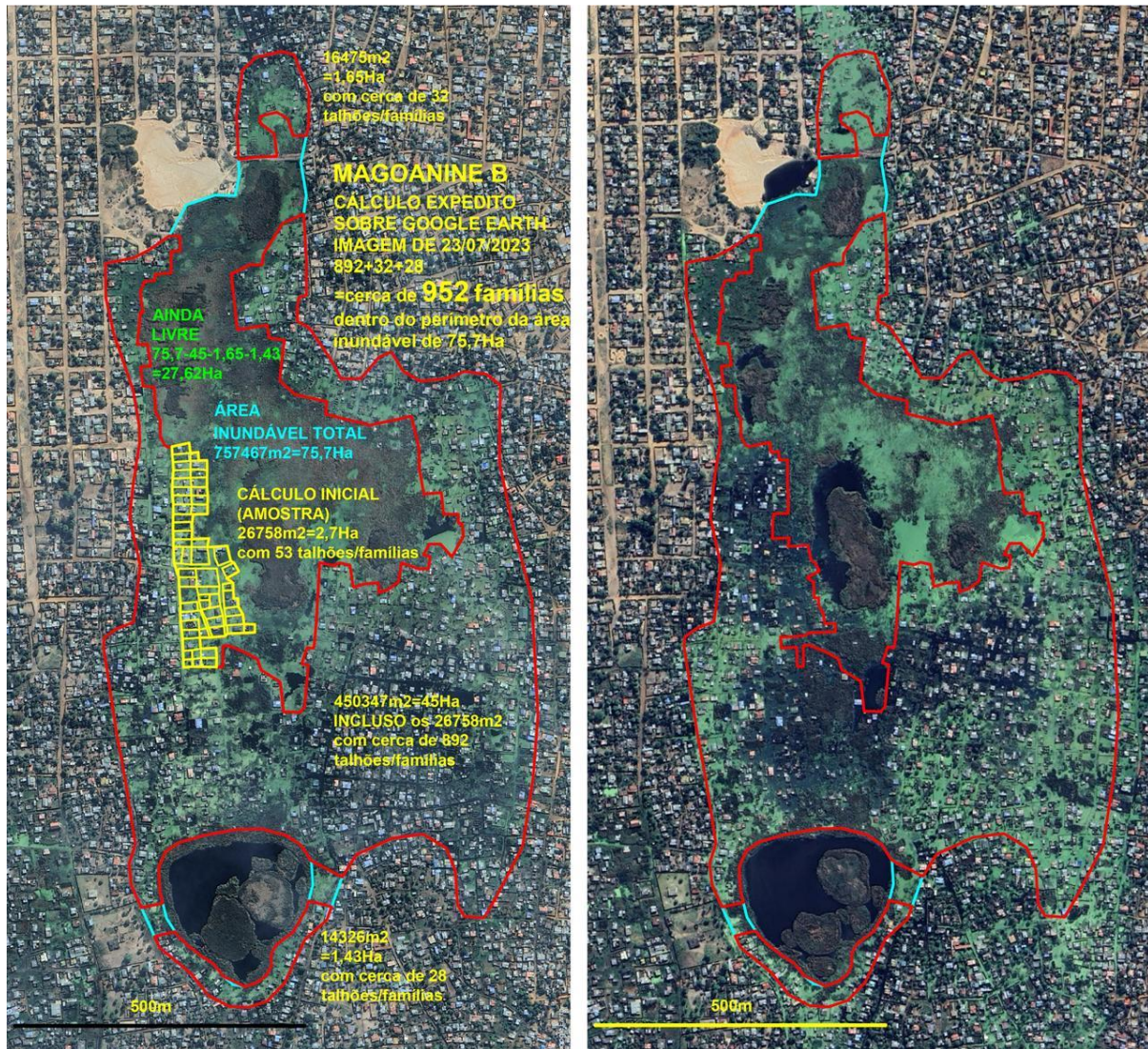
Para Trindade *et al.* (op. cit., p. 65-66) as áreas e regiões “sujeitas a fenómenos de conurbação” e com características metropolitanas não tem o devido suporte no quadro legal, nas políticas e nos planos, pondo em causa a “integração, participação e engajamento dos diversos actores interessados e activos no território”. Os autores (ibidem) chamam a atenção que não haverá “condições para o surgimento e implantação de novas actividades económicas e optimização dos investimentos já realizados e/ou por realizar”, nem o devido cuidado com “os interesses ecológicos actuais e das gerações vindouras” se não existirem acções urgentes “que promovam o desenvolvimento integrado e sustentável”.

Outro aspecto mencionado por Trindade *et al.* (op. cit., pp. 68) é que a grande pressão sobre a terra torna difícil “disciplinar o cumprimento dos planos desenhados”, num contexto em que nem sempre são claras as funções e limites de intervenção aos diversos níveis, o que propicia desmandos na ocupação do solo.

O ambiente é bastante afectado, agravado pelo facto de não serem claras as “condições de utilização dos sistemas naturais” (op. cit., p. 70). Em muitas áreas urbanas ocupa-se áreas sensíveis como é o caso de áreas inundáveis, alagáveis ou bacias de retenção naturais (Azarate e Trindade, 2024) - cf. também. Figura 1 a seguir.

Figura 1. À esquerda: restituição expedita da ocupação na área envolvente da bacia natural de infiltração do bairro Magoanine B na cidade de Maputo, sobre imagem de 23jul2023, que resultou em cerca de 952 famílias na área inundável. À direita: sobreposição do perímetro obtido com a imagem de 2023 sobre imagem de 30mai2024.

⁶ Segundo Campos e Canavezes (2007, p. 95) e Feijó (2017a, p. 13), os fluxos migratórios se associam fortemente ao fenómeno da “globalização”.



Fonte: Elaboração do autor sobre imagem Google Earth.

Continuar a encarar o ordenamento do território de forma reactiva para enfrentar os problemas, no lugar da antecipação e proactividade, não parece ser uma opção viável (Trindade *et al.*, 2022; Trindade, 2024). Na exploração de recursos naturais é comum relatos que o aproveitamento destes recursos não promove devidamente o desenvolvimento integrado de determinada região (Serra *et al.*, 2014).

O actual sistema de protecção e valorização ambiental precisa ser melhorado, de modo a melhor integrar a estrutura ecológica nos instrumentos de ordenamento do território (Trindade *et al.*, 2022), por exemplo através de acções que promovam a protecção e recuperação de ecossistemas e de áreas de conservação (Sitoe *et al.*, 2013; 2016). Isto permitirá manter um equilíbrio, onde o crescimento urbano minimiza o impacto sobre a ecologia e o meio ambiente, pois o que se observa é uma sobrecarga nas áreas urbanas que polui cada vez mais o ambiente,

estrangula o tráfego, esgota as reservas de água e propicia condições de habitabilidade precárias (Alexander *et al.*, 2013; Trindade *et al.*, 2022).

Por fim, a declaração do problema pretende esclarecer o principal problema desta pesquisa, que é: Os défices urbanos mais comuns nas áreas urbanas em Moçambique, não só são o efeito de uma ausência de prioridade virada para as questões do ordenamento do território e do planeamento integrado, como também inviabilizam as diferentes dimensões da sustentabilidade, nomeadamente a ecológica, a ambiental, a territorial ou espacial, a social, a económica, a cultural e a política.

Daí o prosseguimento da pesquisa focou-se, para atingir o seu objectivo, em responder a seguinte pergunta: Quais e como acções específicas viradas para o ordenamento do território e para o planeamento integrado podem reverter a tendência de colapso da qualidade de vida nas áreas urbanas?

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para o desenvolvimento deste trabalho, foi importante interrelacionar conhecimento empírico, onde se buscou a prática através de “experiências vivenciadas e transmitidas de pessoa para pessoa” (Zanella, 2013, p.14) e conhecimento científico, onde se procurou “conhecer o que está para além do fenómeno” da rápida expansão das áreas urbanas com o objectivo de encontrar as causas do fenómeno e os factos mais marcantes (op. cit., p. 15). Ao se “procurar desvendar a realidade dos factos”, procurou-se também “descobrir as relações com outros factos” (ibidem) de modo a se ‘constituir um sistema de ideias interligadas logicamente’ (Galliano, 1979, p. 28 *apud* op. cit., p. 16). Assim, se implementou uma metodologia que permitisse “determinar o rumo do trabalho de pesquisa” (Bloise, 2020, p. 119) e seguir um “conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos” (Gil, 2008, p. 8), aspectos esses essenciais para a “construção do conhecimento” (Severino, 2007 *apud* Bloise, 2007, p. 118).

Assim, o trabalho se suportou nos fundamentos de pesquisa com finalidade aplicada (Gil, 2008), cujo intuito é “gerar conhecimentos de aplicação prática para problemas específicos” (Even3, s.d.) a partir de “conhecimentos previamente adquiridos” (Fleury e Werlang, 2016, p. 12). Os objectivos metodológicos mais amplos eram nomeadamente de carácter exploratório para maior “familiaridade com o problema” (Even3, s.d.), por isso a importância de um “levantamento bibliográfico e documental” (Gil, 2008, p. 27), e de carácter descritivo, focado na descrição do fenómeno e nas relações causa-efeito (idem; Even3, s.d.).

O principal procedimento analítico foi a análise qualitativa para “explorar os fenómenos em profundidade” (Sampieri *et al.*, 2013) e atribuir a estes fenómenos “significados que não podem ser analisados quantitativamente” (Even3, s.d.) - daí a recolha de informações relevantes através do uso de “técnicas interativas”, essencialmente a “observação participativa” (Borges *et al.*, 2015, p. 22).

Um dos procedimentos técnicos usados para delinear e planejar a pesquisa e para “confrontar a visão teórica do problema, com os dados da realidade” (Gil, 2008, p. 49), foi o procedimento bibliográfico, conforme atrás mencionado, através da consulta de livros, artigos, publicações editadas, resultados de censos, estudos, etc. (Even3, s.d.), a fim de se “recolher, seleccionar, analisar e interpretar as contribuições teóricas já existentes” sobre a temática (Bloise, 2020, p. 121). Outro procedimento técnico usado foi o procedimento documental, pois foram consultados seja documentos sem qualquer “tratamento analítico” como documentos que “já foram analisados” (Gil, 2008, p. 51). Outro procedimento técnico a mencionar é o estudo de caso, pois foram analisadas várias abordagens da literatura sobre a capital Maputo, com o objectivo de se entender os fenómenos e o contexto, apesar de demandar muito tempo (Yin, 2005 e 1981 todos *apud* Gil, 2008).

Também se destaca o “método observacional” como um “meio técnico” usado para “garantir a objectividade e a precisão no estudo, e a orientação necessária referente à obtenção, processamento e validação dos dados pertinentes à problemática em estudo”, com foco na observação seja da manifestação do fenómeno seja dos efeitos após o fenómeno (Gil, 2008, p. 15-16).

OS NÚMEROS DO CRESCIMENTO POPULACIONAL E URBANO

À escala mundial, a revisão de 2022 das projecções da população da ONU dá conta que “a população mundial continua a crescer, mas o ritmo de crescimento está a abrandar” (UN, 2022a, p. 1), fundamentando que “em 2020, a taxa de crescimento da população mundial caiu abaixo de 1 por cento ao ano pela primeira vez desde 1950” (UN, 2022b, p. i). Esta revisão de 2022 aponta para uma população mundial de cerca de 8,5 mil milhões em 2030, 9,7 mil milhões em 2050 e um pico de cerca de 10,4 mil milhões durante a década de 2080, permanecendo assim até 2100.

Já a revisão de 2019 (UN, 2019c, p.1; UN, 2019d, p. 1-2) fundamentava o abrandamento no ritmo de crescimento com base nos níveis reduzidos de fertilidade, concluindo que a fecundidade total caiu acentuadamente nas últimas décadas em muitos países para menos que 2,1 nascidos vivos por mulher, mas permanecia em média acima desse nível em algumas regiões do mundo nomeadamente na África Subsaariana (4,6 nascidos vivos por mulher), Oceania excluindo Austrália e Nova Zelândia (3,4), Norte da África e Ásia Ocidental (2,9) e Ásia Central e Meridional (2,4).

No que se refere à população urbana, a ONU no âmbito da revisão de 2018⁷ das perspectivas de urbanização mundial dava conta de “55 % da população mundial residindo em áreas urbanas” (UN, 2019a, p. 2; UN, 2019b, p. xix) de um total mundial de 7,63 biliões (UN, 2019b,

⁷ A revisão de 2018 das Perspectivas de Urbanização Mundial apresenta os resultados das estimativas oficiais das Nações Unidas e projecções de populações urbanas e rurais para 233 países e áreas do mundo, e para cerca de 1.900 assentamentos urbanos com 300.000 habitantes ou mais em 2018.

p. 9). O mesmo relatório mencionava que este crescimento urbano poderá “adicionar 2,5 bilhões à população urbana mundial até 2050, com quase 90% desse crescimento ocorrendo na Ásia e na África”, sendo que em 2050 68 % da população mundial será urbana (UN, 2019a, p. 2), de um total mundial de 9,77 bilhões (UN, 2019b, p. 9).

Em África, segundo a ONU (UN, 2019a; UN, 2019b), é na África Subsaariana (Sub-Saharan Africa) onde se poderá verificar mais de metade do crescimento da população mundial entre 2019 e 2050, e a população da região deve continuar crescendo até o final do século. No que se refere à população urbana, a ONU na revisão das projecções de 2018 (UN, 2019d, p. 62) já alertava que África “devido ao tamanho da sua população total, a sua população urbana é a terceira maior do mundo” (43%). Segundo o relatório *The State of African Cities* de 2018 (UN-HABITAT e IHS-EUR, 2018, p. 10), estimava-se para o continente africano uma população urbana de 50% até 2030, contra 36% em 2016.

Para Moçambique, a revisão das projecções da população mundial de 2019 (UN, 2019c, p. 14) indicou para o país uma estimativa de 65,3 milhões para 2050 e 123,6 milhões para 2100. Segundo o IV Censo de 2017, a população total em Moçambique era 27.909.798 habitantes (INE, 2019b, p. 16), com uma população urbana de cerca 33,4 % (INE, 2019a, pp. 38,85) - Outros dados indicavam para 2017 uma população urbana de cerca 32,6 % (INE e UNFPA, 2023, p. 5). Os resultados do III Censo de 2007 informaram que a população de Moçambique naquele ano era de 20.632.434 habitantes (INE, 2019a, p. 41). Segundo o II Censo de 1997 (INE, 1999a), Moçambique possuía naquele ano um total de 16.099.246 habitantes, dos quais 29 % era considerada urbana - após o ajuste, pois a população recenseada foi de 15.278.334 (INE, 1999b). A população recenseada em 1980 (I Censo) foi de 11.673.725 ajustada para cerca de 12.130.000 habitantes (INE, 1999a; Antunes 1985), dos quais 13,2% era considerada urbana e 86,8% rural (Antunes 1985).

SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA COMO CONDIÇÕES PARA INTEGRAÇÃO, INCLUSÃO, EQUIDADE, COMPETITIVIDADE E EQUILÍBRIO AMBIENTAL

Sobre sustentabilidade

Quando abordamos o território, principalmente no que diz respeito às acções no âmbito do ordenamento desse território, é necessário ter em conta que aquilo que almejamos é a sustentabilidade de um sistema, neste caso o sistema urbano como consequência da rápida urbanização.

Segundo Sachs (1993 *apud* Andrade, 2014, p. 70), essa sustentabilidade deve ser encarada nas suas oito dimensões. Para Andrade (*ibidem*), essas oito dimensões são interpretadas conforme se segue:

(1) A ecológica - a importância da preservação do potencial de renovação dos recursos renováveis e limitação do uso dos não renováveis;

- (2) A ambiental - a necessidade de respeitar o processo de autodepuração dos ecossistemas;
- (3) A territorial ou espacial - melhorar o ambiente urbano, mas tendo em conta a necessidade de se minimizar as assimetrias entre o urbano e o rural no que diz respeito ao investimento público; minimizar as disparidades inter-regionais no que diz respeito a “estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras para áreas ecologicamente frágeis”; não ignorar a “concentração populacional excessiva nas áreas metropolitanas”;
- (4) A social - garantir um desenvolvimento “sustentado por um outro crescimento” e subsidiado por uma visão do que significa “uma sociedade boa”; promover a equidade na distribuição de renda, bens, emprego, recursos e serviços sociais, para “reduzir o abismo entre ricos e pobres” e alcançar a “homogeneidade social”;
- (5) A económica - promover tanto o investimento público como privado, como sinónimo de uma “alocação e gestão mais eficientes dos recursos”; manter um “desenvolvimento económico intersectorial equilibrado”, com foco na segurança alimentar, modernização dos instrumentos de produção e autonomia na pesquisa científica e tecnológica;
- (6) A cultural - quando se realiza mudanças, é necessário garantir a continuidade dos processos através de um equilíbrio entre tradição e inovação; criar e promover a capacidade de autonomia e autoconfiança na elaboração de projectos nacionais “integrados e endógenos”, em “oposição às cópias servis dos modelos alienígenas”; o “respeito às especificidades de cada ecossistema, de cada cultura e de cada local”;
- (7) A dimensão política, a nível nacional - uma sociedade onde a democracia significa uma “apropriação universal dos direitos humanos” e um “desenvolvimento da capacidade do Estado para implementar o projecto nacional; e
- (8) A dimensão política, a nível internacional - baseada na eficácia na prevenção de guerras, na garantia da paz, na cooperação internacional, no princípio da igualdade, no controle do sistema internacional financeiro e de negócios, na aplicação do “princípio da precaução na gestão do meio ambiente e dos recursos naturais”, na “prevenção das mudanças globais negativas”, na “protecção da diversidade biológica e cultural”, na “gestão do património global” e da humanidade e na “cooperação científica e tecnológica internacional”.

Portanto, nas suas diversas dimensões, sustentabilidade significa: (i) levar “em consideração que os recursos naturais e o meio ambiente natural não são infinitos” (Alves e Lotoski, 2018, p. 34), por isso a necessidade de desacelerar a destruição destes (Binswanger, 1999 *apud* Adam, 2001); (ii) reduzir os impactos negativos da acção humana sobre a natureza (Silva, 2020); (iii) priorizar uma gestão ambiental que “define e redefine, continuamente, o modo como os diferentes actores sociais, através de suas práticas, alteram a qualidade do meio ambiente” (Adam, 2001, p. 42); (iv) “proporcionar a integridade do urbano para a duração das cidades” (Acsehrad, 2001 *apud* Andrade, 2014, p. 54,72); (v) não ocupar áreas sensíveis, principalmente sem técnicas apropriadas, bem como a estrutura ecológica em geral (cf. os problemas indicados em CMM-PEUMM, 2008); (vi) priorizar “a mobilidade, drenagem urbana, governança, segurança e construções sustentáveis” (Pastorelli Junior, 2018, p. 37).

Sobre resiliência

As discussões actuais sobre a sustentabilidade das áreas urbanas obrigam também discussões profundas sobre resiliência, que de um modo geral é a capacidade de uma cidade, área urbana, grupo social, comunidade, sistema, empresa, infraestrutura ou edificação para lidar com perturbações geradas por causas naturais ou por alterações causadas pelo homem (Pastorelli Junior, 2018).

Portanto, a resiliência directamente ligada à “cidade” pode ser definida como a propriedade, capacidade ou flexibilidade de uma cidade, como um sistema, de: (i) funcionar “independentemente da ocorrência de eventos extremos” (Strengari et. al., 2015 *apud* op. cit., p. 47); (ii) “gerenciar eventos extremos” e ser capaz de “sobreviver e funcionar sob estresse extremo” (Godschalk, 2003 *apud* op. cit., p. 48); (iii) ‘enfrentar eventos devastadores e reduzir minimamente os seus danos’ (Campanella, 2006 *apud* Carvalho e Costa, 2015, p. 22); (iv) “conviver com o inesperado e a adaptação” (Pastorelli Junior, 2018, p. 51).

Para UN-Habitat e EC (2019, p. 5) uma cidade resiliente é aquela que “avalia, planeia e age com o intuito de se preparar para responder a perigos - naturais e humanos, súbitos ou de início lento, esperados ou inesperados - a fim de proteger e melhorar a vida das pessoas, assegurar objectivos de desenvolvimento, fomentar um ambiente de investimento e impulsionar mudanças positivas”.

Por sua vez, ligado ao conceito “urbano”, a resiliência pode ser definida como a capacidade ou habilidade de um sistema urbano de: (i) “suportar, resistir e absorver distúrbios, perturbações, mudanças, choques externos e estresses” (Ferreira, 2016, *apud* Pastorelli Junior, 2018, p. 50) (ii) “absorver mudanças e distúrbios mantendo estados de equilíbrio” (Pizzo, 2014, *apud* op. cit., p. 51); (iii) “funcionar após um choque (capacidade de absorção) e recuperar suas funções, apesar de algumas estruturas urbanas estarem inoperantes ou obstruídas (capacidade de recuperação)” ou ‘absorver uma perturbação e de recuperar as suas funções após a mesma’ (Lhomme *et al.*, 2013, *apud* op. cit., pp. 51,53); (iv) “absorver, adaptar e responder às mudanças” (De Souza e Flanery, 2013 *apud* op. cit., p. 51); (v) ‘suportar uma ampla variedade de choques e estresses’ (Leichenko, 2011 *apud* ibidem); (vi) “planeamento e preparação para eventos de desastres naturais além da auto-organização e absorção de distúrbios” (Klein, Nicholls e Thomalla, 2003 *apud* op. cit., pp. 51-52); (vii) “manter a sua continuidade através de todos os choques e estresses, enquanto se adapta e se transforma, de forma positiva, rumo à sustentabilidade” (UN-Habitat e EC, 2019, p. 5).

Também no contexto do “urbano”, a resiliência pode ser definida como: (i) As “inter-relações entre as escalas (organizacional, espacial, física e funcional) e os diversos riscos (naturais, tecnológicos, económicos, sociais e políticos)” (Habitat III-ONU, 2015 *apud* Farias, 2017, p. 7); (ii) As “acções que reduzem as consequências causadas por perturbações” (Damien Serre, 2011 *apud* Carvalho e Costa, 2015, p. 22).

A resiliência também pode ser definida no contexto de desastres, nomeadamente como:

(i) A “resiliência das infraestruturas” através da “redução da vulnerabilidade de estruturas, como prédios e sistemas de transporte” bem como em “capacidade de abrigo, unidades de saúde, energia, informação, água e a disponibilidade de rotas de evacuação e abastecimento de itens de necessidades básicas pós-desastres”, a “resiliência das instituições” como “sistemas governamentais e não governamentais, que administram a comunidade” e a “resiliência da economia” como “o emprego e o número de empresas” e capacidade destes de “funcionar após uma catástrofe” (Jha *et al.*, 2013 p. 11);

(ii) a “resiliência social” de uma comunidade (*ibidem*);

(ii) A capacidade de cidades e áreas urbanas no geral para: a) “suportar um fenómeno natural extremo com um nível tolerável de perdas em que as acções de mitigação colaboram com a protecção” (Mileti, 1999 *apud* Pastorelli Junior, 2018, p. 54); b) mitigar os desastres através do “compromisso com o planeamento urbano, código de obras e apoio da indústria da construção civil” (Malalgoda, Amaratunga e Haigh, 2013 *apud ibidem*); e c) ‘se adaptar, resistindo ou transformando-se, a fim de atingir e manter um nível aceitável de funcionamento e segurança estrutural’, com o objectivo de “se organizar e por sua capacidade de aprender com os desastres para uma melhor protecção futura e para melhorar as medidas de redução de riscos” (UNISDR, 2004 *apud ibidem*).

A resiliência também pode ser definida nos contextos social, de comunidade, de sistemas, empresarial, de engenharia, e de ecologia e desenho urbano, como se segue:

(i) A “capacidade das comunidades de suportar choques externos à sua infra-estrutura social” (Adger, 2000 *apud* Pastorelli Junior, 2018, p. 48); ou a “capacidade das unidades sociais para mitigar os perigos, conter os efeitos das catástrofes quando elas ocorrem e conduzir as atividades de recuperação de forma minimizar a perturbação social e atenuar os efeitos dos futuros eventos” (Bruneau *et al.*, 2003 *apud ibidem*).

(ii) A capacidade das comunidades para “recuperar e usar recursos físicos e económicos de forma eficaz para ajudar a recuperação após a exposição a perigos” (Paton, 2000 *apud ibidem*); ou as ‘capacidades, habilidades e conhecimentos de uma comunidade que lhe permitem participar plenamente na recuperação de desastres’ (Coles, 2004 *apud ibidem*);

(iii) A “capacidade de um sistema, comunidade ou sociedade de manter ou recuperar suas funcionalidades em eventos de ruptura e perturbação” (Strengari *et. al.*, 2015 *apud* Pastorelli Junior, 2018, p. 47); ou a “capacidade de qualquer sistema lidar com mudanças externas, mantendo sua estrutura, funções e identidade” (Holling, 1973 *apud op. cit.*, p. 49); ou significa “avaliar os comportamentos e interacções de um sistema mesmo fora de momentos de crise”, de modo a evitar que “capacidade de resiliência desses elementos é muito mais debilitada” em momentos de estresse (Anderies *et al.*, 2011 *apud* Carvalho e Costa, 2015, p. 21);

(iv) A “habilidade dos sistemas - famílias, comunidades, ecossistemas, nações - de, além de sobreviver às crises, conseguir criar novas formas de operar, estabelecendo novas relações

sistemáticas”, portanto criar “capacidade do sistema em resistir, recuperar-se e se reorganizar em momentos de crise” (Anderies *et al.*, 2011 *apud* Carvalho e Costa, 2015, p. 21);

(v) A habilidade empresarial de “reinventar, de maneira dinâmica, modelos e estratégias empresariais ligados à mudança” (Hamel e Valinkangas, 2003 *apud* ibidem);

(vi) Os “sistemas de engenharia” (pontes, prédios e infraestruturas) “que devem ser projectados para suportar grandes estresses e retornar rapidamente à sua condição inicial quando essa demanda externa cessa” (Anderies *et al.*, 2011 *apud* ibidem);

(vii) Na relação entre “ecologia e desenho urbano”, a abordagem da resiliência engloba “as dimensões social e ambiental”, onde as premissas são o entendimento sobre “como as cidades funcionam como sistemas ecológicos” e uma melhor compreensão dos “Ecossistemas urbanos” (‘Cary Institute of Ecosystem Studies’ *apud* Andrade, 2014, pp. 45-46) - aqui a resiliência é definida como “capacidade de um ecossistema de resistir a choques externos e reorganizar as mudanças a tempo, a fim de reter, essencialmente, a mesma função, estrutura, identidade e mecanismos de retroalimentação” (Brangwyn e Hopkins, 2008 *apud* Andrade, 2014, p. 125).

Assim, pode-se considerar que na cidade e no urbano, “uma rede sustentável de sistemas físicos e de comunidades humanas” é o caminho para uma “cidade resiliente” (Pastorelli Junior, 2018, p. 48).

UMA DISCUSSÃO DE ACÇÕES NECESSÁRIAS E INTEGRADAS NO CONTEXTO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO PLANEAMENTO INTEGRADO

No contexto da economia e desenvolvimento do território

Sobre o investimento em infraestruturas e projectos de desenvolvimento

Pensar em integração e em planeamento integrado deve significar uma maior atenção sobre aspectos relacionados com economia e desenvolvimento do território, indispensável para atingir equidade, produtividade e diversificação produtiva, inovação e competitividade. Para tal, uma premissa importante é o investimento em infraestruturas importantes, como estradas, comunicação, transporte, água, energia, etc. (Trindade *et al.*, 2022). Este investimento deve não só ser sustentável, mas também deve resultar em infraestruturas de qualidade e duradouras, pois só assim se pode atrair investimentos.

Sobre a intensificação tecnológica da base produtiva

Investir na tecnologia produtiva é uma mais-valia para a competitividade do urbano, do campo e do rural, desde que se assegure a sustentabilidade dessa competitividade (Trindade *et al.*, 2022). Segundo Mafra e Silva (2004), a abordagem sobre tecnologia na produtividade de uma região é também uma questão de planeamento e gestão do território, e tal deve significar tecnologias e sistemas da informação e das comunicações. No caso de regiões com

características metropolitanas, as Tecnologias de Informação (TI) dinamizam e promovem o “fortalecimento da indústria local” e a “eficiência e produtividade entre diferentes empresas” (Costa e Garcia 2018, pp. 326,330). Essas são algumas das evidências das vantagens que as grandes cidades possuem quando promovem a diversidade da estrutura produtiva (Jacobs, 1969, *The Economy of Cities*, *apud* idem), incluindo a prática da agricultura que também segundo Jacobs (1969 *apud* Netto, 2016, p. 18) “se desenvolve e intensifica a partir da demanda das cidades”.

Sobre a planificação integrada do território

A planificação integrada do território deve cada vez mais envolver o público e os diferentes actores interessados (Trindade *et al.*, 2022). Nas regiões com características metropolitanas é necessário promover o desenvolvimento territorial integrado que também propicie o desenvolvimento económico das comunidades residentes (idem). Conforme referido por Mafra e Silva (2004, p. 18), desenvolver uma região de forma integrada significa também planificar um projecto com base numa “metodologia integrada, de fins múltiplos” com objectivo de se obter um desenvolvimento muito maior do que aquele resultante de projectos isolados. Entretanto, é importante também referir que quando se relaciona planeamento integrado com sustentabilidade, deve-se considerar que “o desenvolvimento sustentável, local e global, integra problemáticas ambientais, económicas, sociais, políticas e culturais” (Sachs 2004 e Ramos 2012 *apud* Castanho *et al.* 2018, p. 2).

No contexto do planeamento e ordenamento do território

Sobre a pressão sobre a terra

É necessário dar resposta à grande pressão sobre a terra para habitação, bem como para actividades económicas, indústria, produção agrícola, etc. (Trindade *et al.*, 2022). É preciso garantir disciplina na elaboração e cumprimento dos planos desenhados, pois o crescimento urbano acelerado e a ocupação e expansão urbana sem qualquer actividade prévia de ordenamento do território continuará a originar áreas urbanas desprovidas de serviços e infraestruturas, ou malhas urbanas irregulares que só irão complicar esta provisão no futuro, muitas destas áreas conotadas como “ocupações ou assentamentos informais” (op. cit., p. 69). Estudos efectuados em Moçambique dão conta que os assentamentos que crescem sem esta atenção enfrentam diversos problemas ligados à sua sustentabilidade, tais como ausência de urbanização básica, condições ambientais impróprias, baixa ou muito baixa qualidade das construções, criminalidade e marginalidade, etc. (CEDH-UEM, 2006a; 2006b), e a pressão causada pela migração para as áreas urbanas aumenta estes desafios (UN-Habitat, 2008) - problemas esses agravados pela “ausência de acções de ordenamento territorial regular e contínuo e ainda pela falta de implementação, controlo e fiscalização do uso do solo urbano”,

daí a necessidade de “uma abordagem integrada e sistemática” na elaboração e implementação dos instrumentos de ordenamento do território (EAI-MICOA, 2011, pp. 5,26).

Sobre a inovação nos instrumentos de ordenamento do território

Perante os desafios do crescimento urbano acelerado em Moçambique, é necessário inovar nos instrumentos de ordenamento do território. A principal questão que aqui se coloca é: Como conciliar o planeamento clássico com soluções de longo prazo, com um urbanismo prático focado no planeamento expedito, participativo, flexível, simplificado, operativo e prático, no actual contexto de crescimento urbano acelerado? Para tal, o planeamento prático deve prever intervenções táticas, criativas, rápidas e de curto prazo, mas sustentáveis, duradoiras, resistentes e resilientes.

Carrilho (2017, p. 98) alerta que o crescimento das cidades nos países em desenvolvimento será “um processo de conflito” ao mesmo tempo que se apresentarão os desafios “da integração, de aprendizagem mútua e de reconfiguração” e com “identidades em permanente mutação”. O crescimento urbano acelerado vai obrigar um processo contínuo de resposta que terá de recorrer, segundo Carrilho, à uma inovação nos métodos de planificação urbana que eventualmente deverão combinar a planeamento clássico com o planeamento permanente ou em progresso, a semelhança do ‘Urbanismo Tático’ (cf. Lydon e Garcia, 2015).

Sobre a dispersão urbana

É necessário encontrar alternativas à massificação da autoconstrução, de um modo geral causada pela quase inexistente provisão de habitação, o que resulta numa dispersão urbana com carências consideráveis em serviços e infraestruturas devido aos custos insuportáveis (Trindade *et al.*, 2022). Exemplo disso, conforme mencionado por Figueiredo (2009, p. 25-26 citando o relatório The Costs of Sprawl Real Estate Research Corporation, 1974), a urbanização de bairros de alta densidade custa 21% menos (após 1000hab/ha o custo aumenta) que a urbanização de média densidade, e 44% menos que a urbanização de baixa densidade. Por sua vez Thompson (2013), refere que o custo por agregado familiar para urbanizar bairros de baixa densidade chega a custar mais do que o triplo do custo para urbanizar bairros de alta densidade.

Sobre as equipas de apoio para os assentamentos carenciados - posse da terra e melhoria da qualidade urbana

Para melhorar a qualidade de vida nos assentamentos com carências de serviços e infraestruturas, é necessária uma interacção equilibrada entre: (i) descentralização e produção/captação de recursos; (ii) equipas de proximidade com capacidade técnica; (iii) intervenção de ordenamento ou restrições de consolidação; e (iv) segurança de posse. (Trindade, 2022).

Na base desses pressupostos, qualquer discussão actual sobre a melhoria da qualidade de vida nesses assentamentos, bem como outros de génese espontânea, seja em contexto urbano seja em contexto rural, principalmente quando é claramente visível e imprescindível a necessidade de uma intervenção para ordenamento do território, essa discussão deve estar baseada na implantação de equipas locais reforçadas com capacidade técnica para lidar com processos de planeamento, ordenamento e desenvolvimento do território, mesmo que de forma semi-expedita, conforme várias experiências passadas ou em curso no País (ibidem).

Essas equipas estarão assim mais próximas do cidadão (promovendo a participação e inclusão) e ao mesmo tempo interligadas num sistema de governação (municipal, distrital, etc.) que deve descentralizar recursos para que se possa planificar e implementar as acções de melhoria desses locais. Será uma mais-valia se a melhoria da qualidade de vida através de uma planificação e implementação efectiva, levada a cabo por essas equipas locais, contemplar actividades de geração de receitas (actividades económicas, etc.). Essas receitas associadas a outras taxas (impostos, etc.) irão seguramente reforçar a capacidade financeira do sistema de governação, e daí alocar cada vez mais recursos para a melhoria da qualidade de vida seja na provisão de serviços básicos seja na melhoria ou construção de infraestruturas. (idem).

Uma importante reflexão é se essas mesmas equipas poderiam também estar capacitadas e treinadas para lidar com a questão da terra e da segurança de posse, em contexto de existência de plano/intervenção ou não. Essas equipas locais, se estiverem preparadas e capacitadas, poderão sensibilizar ou fazer cumprir regras urbanísticas mínimas (e.g. afastamentos, etc.), ou mesmo restrições (e.g. adiar os muros de vedação, etc.), para quem já está instalado ou se está a instalar no território. Poderia essa acção minimizar os efeitos limitadores ou de inflexibilidade que a atribuição da documentação sobre a posse da terra (DUAT, etc.) possa criar em planos ou intervenções pós-titulação (titulação essa excepcionalmente atribuída por razões diversas como segurança de posse e direitos salvaguardados, etc.). (idem).

Essas equipas também estariam capacitadas para lidar com as construções existentes, restringindo a sua progressão e consolidação até que venha a intervenção, principalmente nos aspectos que podem interferir na abertura de acessos, um desafio porque “cada caso é um caso”, mas seria eventualmente uma forma de minimizar uma “consolidação progressiva” (por ex. o reboco de muros de vedação poderia ser adiado). (idem).

Sobre as operações urbanísticas nos assentamentos com carências de serviços e infraestruturas

De um modo geral esses assentamentos são áreas não planificadas (ausência de plano ou de intervenções de ordenamento) e não consolidadas (falta serviços, infraestruturas, acessibilidade razoável, etc.) onde as operações urbanísticas podem variar, nomeadamente:

a. Melhoramento através de intervenções mínimas com regularização (e.g. atingir o nível de “Urbanização Básica” - cf. Moçambique, 2006, p. 56) através de intervenções mínimas tais

como alargamento das vias existentes, construção de novos acessos a partir dos caminhos existentes, demarcação respeitando a forma irregular dos talhões/lotês e titulação da ocupação, melhoramento das condições de água e saneamento, etc.;

b. Melhoramento através de ordenamento com regularização (e.g. atingir o nível de “Urbanização Intermédia” ou “Completa” - cf. op. cit., pp. 56-57) através de intervenções consideráveis no tecido urbano tais como alargamento das vias existentes com regularização da malha urbana (minimização da sinuosidade não justificada/fundamentada das vias), construção de novos acessos sem necessariamente respeitar os caminhos existentes, demarcação mais regular dos talhões e titulação da ocupação, melhoramento das condições de água e saneamento, etc. - esta operação pode resultar na movimentação e realojamento de algumas famílias;

c. Melhoramento através de intervenções mínimas, ou ordenamento, mas temporariamente sem regularização (e.g. atingir o nível de “Urbanização Básica” - cf. op. cit., p. 56) através do “melhoramento”, ou o nível de “Urbanização Intermédia” ou “Completa” (cf. op. cit., p. 57) com intervenções consideráveis de “ordenamento” sem demarcação nem titulação da ocupação - ou então a demarcação/titulação é feita provisoriamente para grupos de famílias (e.g. quarteirões);

d. Melhoramento acompanhado de Requalificação (e.g. atingir o nível de “Urbanização Intermédia” ou “Completa” - cf. op. cit., pp. 56-57) através da “requalificação” com intervenções consideráveis tais como: melhoramento das condições de água e saneamento em dimensões consideráveis (redes de água, esgotos, electricidade, etc.) com vista a abranger também bairros contíguos, dotação de serviços e infraestruturas, ou outros, albergando-os em áreas ocupadas cujas famílias devem ser movimentadas e realojadas, alterando assim a função dessas áreas.

Sobre a eclosão ou desenvolvimento de novos assentamentos carenciados

Existe a consciência que é necessário, para evitar novos assentamentos com carências em infraestruturas e serviços, planear o território com antecedência (rede de acessos, tecido urbano, disponibilidade de talhões, etc.).

No entanto, é sabido que muitos focos emergentes de assentamentos de pessoas e famílias estão ligados a alguma actividade previsível como comércio e habitação em nós de estradas, junto a actividades económicas, minas, investimentos, etc., porque é aí onde se instalam muitos que procuram as alegadas melhores condições de vida. Então é preciso, quando identificados estes focos, uma rapidez em se instalar ou activar as estruturas locais de resposta para controlar as áreas de restrição adjacentes a estes locais. Ao mesmo tempo, se algumas destas áreas forem aptas para um assentamento humano, apesar de muitas vezes não estar previsto nem sequer existir qualquer plano que regule a ocupação no local, então estas estruturas locais deverão preparar esse assentamento com o mínimo de planeamento e acessibilidade, mesmo que não

seja no local por causa das restrições mas sim nas proximidades, abrir logo as vias em terra batida e definir logo regras mínimas. Isso a posteriori só facilitará a implantação das infraestruturas, evitando assim o desenvolvimento de um assentamento sem ordem. (Trindade, 2022).

Mesmo que não seja previsível (e.g. uma aglomeração que começa com uma ou mais famílias, por migração ou desastre imprevisto, etc.), é preciso actuar imediatamente com uma resposta - ou se sensibiliza e se transfere essas famílias para locais já com as tais vias, ou se assume que aquele local é apto para urbanização (após analisados aspectos relacionados com a razoabilidade da área para assentamento humano) apesar de não previsto em plano. Um determinado número de famílias e pessoas, seja no urbano seja no rural, deve ser razão para uma imediata intervenção de planeamento e ordenamento de antecipação. (idem).

No contexto da inclusão e equidade como factores de integração

Pensar em inclusão e equidade, como factores de integração, pressupõe um maior entendimento das dinâmicas sociodemográficas, socio territoriais, socio espaciais, socioeconómicas, e socioculturais. Por outro lado, para se “assegurar e garantir a promoção de uma urbanização mais equilibrada e desenvolvimento harmonioso do território”, incluindo um “desenvolvimento socioeconómico”, alguns pressupostos como “equidade”, “inclusão” e “redução das desigualdades” foram as palavras de ordem que determinaram a aprovação da Política de Urbanização (PU) em Moçambique (Moçambique, 2024, p. 2775). A PU considera “a equidade, a ocupação equilibrada do território e o uso racional dos seus recursos naturais” como os principais desígnios de um “desenvolvimento urbano sustentável, integrado, multisectorial e resiliente”, incluindo “a igualdade de género e a equidade social” (op. cit., pp. 2776,2816). Portanto, a PU considera que “equidade social” e “inclusão espacial” são o caminho para uma “inclusão integral” e reconhece que “igualdade e equidade” são o sinónimo de “acesso à cidade e aos serviços e infraestruturas” (op. cit., pp. 2776,2804,2823).

Note-se que “igualdade” é uma das premissas da Constituição da República (Moçambique, 2004, arts. 11,35,36) – uma lei fundamental que também se preocupa com o “ambiente e qualidade de vida” promovendo o “ordenamento do território com vista uma correcta localização das actividades e um desenvolvimento socioeconómico equilibrado” (op. cit., art. 117).

Sobre inclusão e equidade

Face ao actual crescimento urbano acelerado, é necessário apostar num processo contínuo de resposta que tenha em consideração a promoção da inclusão social (participação activa do cidadão), portanto, um território com equidades (direitos e garantias sociais, acesso a educação, saúde, habitação, possibilidade de trabalho, de reprodução da vida, etc.), onde o cidadão tem a chance de participar na integração ou nos interesses de um desenvolvimento integrado, e de

expressar o pensamento sobre a integração (cf. Trindade *et al.*, 2022) - condições essas que, se não garantidas, estaremos perante uma “exclusão social” onde se manifesta um “mecanismo de perda” dessas condições (Heidrich, 2006, p. 2).

Para agir na inclusão (ou exclusão), é preciso perceber profundamente as interações entre o meio físico (fenómeno físico) e as intervenções humanas (fenómeno social e cultural) que se manifestam de diversas maneiras no território, como condição para avaliar que equidade é necessária, adequada e justa, fenômenos esses que conforme Serra (2006, p. 41) determinam “o desenvolvimento da consciência crítica sobre a realidade”.

Na equidade, é preciso agir com sustentabilidade, portanto, com equilíbrio - equidade necessária *versus* equidade possível *versus* equidade justa - definindo por exemplo: Que equidade socio espacial é sustentável na adaptação do espaço às necessidades sociais? Que equidade socio territorial para o território urbanizado como um conjunto desses diferentes espaços? - Aqui, por causa da indissociabilidade atrás mencionada na relação entre a simples “adaptação do espaço” e o “território como um conjunto”, vale a pena citar novamente Serra (2006, p. 29) que considera que “em última análise, o objecto das pesquisas em arquitectura e urbanismo são as adaptações espaciais e as suas aglomerações ...”.

Entretanto, este trabalho sugere que é necessário promover uma discussão sobre “que equidade se pretende” e encontrar respostas para as seguintes questões: Qual equidade é sustentável e minimamente justa perante o actual cenário de recursos financeiros limitados? Qual o caminho para uma equidade plena ou desejável? A habitação é um exemplo, muitas vezes se discute o tamanho da casa digna, mas não é discutido a origem de recursos financeiros para esse tamanho - isto é, como se paga? O talhão é outro exemplo, muitas vezes se discute o tamanho do talhão sem se discutir os elevados custos da urbanização associados a modelos onde predomina a baixa densidade, e nem se discute quem paga e como se paga a provisão de infraestruturas e serviços (Trindade, 2022).

Daí a necessidade de se discutir também o papel e envolvimento do público na planificação integrada do território bem como a participação do cidadão na integração ou nos interesses de um desenvolvimento integrado, discussão essa que deve ser feita no contexto da “participação activa da sociedade e suas comunidades nos processos de tomada de decisões relacionadas à governação local e orçamentação” (Moçambique, 2024, p. 2811). Assim, os escassos recursos podem contribuir para uma inclusão possível e sustentável.

No contexto de governação e políticas públicas

Sobre a governação de antecipação, o papel do governo e a prioridade na agenda política

A governação urbana deve priorizar acções de antecipação para prevenir problemas urbanos resultantes da excessiva pressão sobre as áreas urbanas, pois essa pressão demanda que se providencie serviços e infraestruturas para acomodar o rápido crescimento urbano, senão é garantido o colapso dos serviços e infraestruturas existentes e já deficientes (Trindade *et al.*,

2022). Por isso é necessário adoptar estratégias e políticas adequadas, face as elevadas taxas de crescimento populacional e urbano, bem como parar de “agir com indiferença para com as elevadas taxas de crescimento e outros desequilíbrios populacionais” associados ao fenómeno (Francisco, 2017, p. 38).

As entidades do Governo, bem como os representantes das associações económicas e outros actores, devem participar em qualquer actividade de planeamento, ordenamento e desenvolvimento do território, desde as suas fases iniciais e de forma coordenada entre os vários níveis de tomada de decisão (Trindade *et al.*, 2022). Só assim se pode travar os desmandos na ocupação do solo, muitas vezes causados pela existência de “muitos intervenientes no processo de gestão da terra” (op. cit., p. 75). Entretanto, é necessário “capacitar as instituições decisoras, organizações e empresas que actuam neste território”, de modo a existirem técnicos capacitados para actuar não só nas actividades atrás mencionadas, mas também para lidar com o “fenómeno de desenvolvimento das áreas e regiões metropolitanas” (idem).

O ordenamento do território não só deve ser uma prioridade para a agenda política, como também deve beneficiar de orçamentos e capacidades para a implementação das acções neste âmbito (idem).

Sobre os diversos actores que actuam na gestão do território, bem como a natureza e limites de intervenção a diversos níveis

A gestão das áreas urbanas requiere uma definição clara do papel e funções dos diversos actores que actuam no território, principalmente no que diz respeito à capacidade humana, pois no actual contexto de crescimento indefinido das áreas urbanas - habitantes e urbanização - tal como afirma Haldane (1956 *apud* Alexander *et al.*, 2013, p. 11), é necessário ‘ter o tamanho certo’. Conforme Alexander *et al.* (ibidem), a indefinição do número de habitantes pode, por exemplo, pôr em causa “a democracia, a justiça”, pois “os canais de comunicação” para esses processos “simplesmente se tornam congestionados e complexos demais”, e se instala a burocracia.

Para que a governação do território seja eficiente, é preciso definir claramente “a natureza e os limites das intervenções das autoridades, dos órgãos locais e das autarquias” (Trindade *et al.*, 2022, p. 71). Conforme Mafra e Silva (2004, p. 38), a governação do território deve ser um conjunto de “formas eficientes e equilibradas de distribuição de funções entre órgãos governamentais e não governamentais, tanto horizontal como verticalmente, de forma a melhorar o impacto das políticas públicas”. Estes autores (op. cit., p. 29) lembram ainda que a definição clara da natureza e os limites de intervenção destes actores não só deve ser baseada em legislação específica, mas também em uma “efectiva distribuição de poderes, competências e responsabilidades”, onde se deve também promover a “associação entre o sector público e o privado”.

Sobre habitação e habitabilidade, e racionalização da terra urbana

A discussão sobre Habitação não só deve ser alargada, aprofundada e devidamente partilhada, mas também deve incluir todos os possíveis actores, pois não há suficiente clareza para algumas perguntas, nomeadamente “Quem deve fornecer habitação? Como se fornece habitação? Como se paga? Qual é o papel e dever do Estado?” e ainda “Qual é o papel do sistema financeiro (bancos, crédito, etc.)? Qual o papel das cooperativas?” (Trindade *et al.*, 2022; Trindade, 2022).

A provisão de habitação, principalmente de carácter multifamiliar, não deve ser discutida como sendo só responsabilidade do estado, mas principalmente o estado como facilitador, promotor e legislador (Trindade *et al.*, 2022). Já é evidente que os actuais modelos de ocupação com malhas urbanas predominantemente de baixa densidade, principalmente com construções de carácter unifamiliar, são ineficientes porque ocupam e consomem vastas áreas urbanas, em muitos casos estendendo as áreas urbanas para além dos limites administrativos e tornando cada vez mais difícil a provisão de serviços e infraestruturas, ou então longe de serviços básicos como transporte, educação, saúde, serviços do estado, etc. (cf. UN-Habitat, 2014; 2015).

Sobre as assimetrias entre o urbano e o rural, e entre centros urbanos

É necessário incrementar estratégias e políticas que visem a minimização das assimetrias, sejam assimetrias “espaciais” (e.g. aquelas relacionadas com os “mercados agrícolas” rurais referidas por Feijó, 2017a, p. 11), assimetrias “geográficas” (e.g. aquelas na origem dos “processos migratórios” mencionadas por op. cit., p. 12), assimetrias “socioeconómicas” (e.g. aquelas relacionadas com a “migração da população do meio rural para as cidades” apontadas por Agy e Ibraimo, 2017, p. 99) e assimetrias “socio-espaciais” (e.g. aquelas “evidentes no seio dos principais centros urbanos” conforme Feijó, 2017b, p. 120).

Essas assimetrias fazem parte dos “problemas que, mais directamente, determinam as razões da migração generalizada das zonas rurais para as cidades” (Forjaz, 2017, p. 6). Segundo Agy e Ibraimo (2017, pp. 109,113), o rural em Moçambique precisa de mais atenção, onde é necessário “formular, implementar e monitorar políticas públicas” focadas ao desenvolvimento rural com impacto na melhoria das condições socioeconómicas da sua população, políticas essas que incluam o desenvolvimento da agroindústria e suas infraestruturas e redes de apoio, nomeadamente armazenamento, escoamento e mercados, pois isso “gera uma dinâmica produtiva em volta das comunidades, com potenciais efeitos positivos na retenção de populações, mais dispostas a produzir pois têm garantia de mercado para os seus produtos”⁸.

⁸ Agy & Ibraimo (2017, p. 113) referem o exemplo de Ngumene (Zavala), onde a instalação de uma fábrica de cerveja que “garante a compra” da mandioca “gerou uma dinâmica produtiva em volta das comunidades, com potenciais efeitos positivos na retenção de populações, mais dispostas a produzir pois têm garantia de mercado para os seus produtos”.

O papel do estado é muito importante na redução dessas assimetrias, pois tal como refere Diniz e Croco (2006, pp. 10-11), exemplificando a *perspectiva keynesiana* e o *keynesianismo* (teoria económica desenvolvida na década 30 por John Maynard Keynes, 1883-1946) e outras teorias similares, na relação “centro-periferia” existia um entendimento comum de que “o desenvolvimento regional não era garantido automaticamente pelas forças de mercado, sendo necessária a intervenção estatal para que os desequilíbrios regionais fossem superados”.

Segundo Farré (2017), é necessário repensar a maneira de olhar o meio rural. O autor, citando James (2001) e Waterhouse (2001), lembra que é necessário assumir que “os habitantes do campo não são especialmente diferentes dos habitantes da cidade” e por isso não se deve encarar “o campo como um lugar oposto à cidade” (Farré, 2017, p.70). Para Feijó (2017a, p. 12), é necessário sermos inovadores na criação de “oportunidades dinâmicas” no campo, de modo a gerar empregos “atractivos para as populações locais”. Por isso um desenvolvimento integrado do rural, articulando “infraestruturas, unidades produtivas e serviços” para a população, gerando “mercados mais dinâmicos” e competitivos, irá “aumentar os rendimentos das famílias” (ibidem).

No contexto de ambiente, sustentabilidade e resiliência

Sobre os benefícios visíveis para as comunidades locais decorrentes da exploração de recursos naturais

A nível nacional, todas as acções ligadas ao aproveitamento do território para o desenvolvimento económico e produtividade devem valorizar o sistema de recursos naturais do País (Trindade *et al.*, 2022). Por outro lado, é necessário não só “salvaguardar que o aproveitamento dos recursos naturais promova o desenvolvimento racional e integrado” mas também é “importante e fundamental garantir que a exploração de recursos naturais traga benefícios visíveis para as comunidades locais” (op. cit., p. 72), pois em muitos casos são “poucos ou nulos os impactos na melhoria da vida das comunidades” ou há “desconhecimento” dos seus direitos (ibidem) - tal como evidencia Serra *et al.* (2014), num estudo sobre a exploração florestal e faunística na província de Nampula, onde os autores mencionam que:

Com efeito, pouco pode falar-se do real desenvolvimento local, tendo como suporte aquele benefício para as comunidades, ou seja, as comunidades continuam cada vez mais pobres, os valores recebidos são tão exíguos para dar respostas às suas necessidades, comparativamente à quantidade e qualidade dos recursos extraídos e os benefícios ou lucros ganhos pelos operadores (tanto os licenciados, como os furtivos) (op. cit., pp. 27-28).

Grande parte dos entrevistados revelou ou assumiu que o corte florestal está a ser realizado em desconformidade com a Lei, acima das quantidades permitidas, com impactos na floresta, no geral, e nas espécies procuradas, em especial (op. cit., p. 28).

Entretanto, existem práticas nacionais apontadas como exemplos de projectos que beneficiaram as comunidades locais, como é o caso dos projectos citados por Teixeira (2018) nomeadamente

“Tchuma Tchatu” (na província de Tete, no Distrito de Mágoe) e o projecto “Chipanje Chetu” (na província de Niassa, Distrito de Sanga).

Sobre a valorização, preservação, e utilização sustentável dos recursos ambientais e territoriais e dos sistemas naturais

É necessário agir com antecipação aos diversos problemas relacionados com a sustentabilidade das acções decorrentes do processo de ordenamento do território, pois ocupam-se áreas ambientalmente sensíveis e propensas a desastres naturais e outras com potencial agrícola, com graves consequências para os ecossistemas urbanos e para o ambiente, para as pessoas e para os fundos públicos que devem ser alocados para minimizar esses efeitos (Trindade *et al.*, 2022). Hoje, o planeamento rectificativo deve não só corrigir os actuais problemas, mas também evitar outros (*idem*), pois é cada vez mais evidente que a pressão sobre as áreas urbanas, se não planificada, traz consigo diversos efeitos, alguns dos quais a poluição ambiental, tráfego intenso, esgotamento das reservas de água e condições de habitabilidade precárias (Alexander *et al.*, 2013).

Os recursos ambientais e territoriais precisam ser valorizados, preservados e utilizados de forma sustentável através da consolidação de um sistema de protecção e valorização, principalmente aqueles a integrar na estrutura ecológica (Trindade *et al.*, 2022), e algumas acções podem ser: o “estabelecimento de florestas de protecção em áreas de ecossistemas frágeis e recuperação de ecossistemas degradados” (Sitoe *et al.*, 2013, p. 41); e o “... reforço das medidas de protecção das áreas de conservação” onde a “... ligação entre as políticas e as práticas requiere um esforço de coordenação entre instituições, o que significa definir o mandato das instituições de forma clara ...” (Sitoe *et al.*, 2016, p. 25).

Permanece também a necessidade de se fazer implementar e melhorar os parâmetros e condições de utilização dos sistemas naturais, e do território no geral, previstos na legislação⁹

⁹ A legislação aplicável ao ordenamento do território prevê salvaguardas ambientais, tais como: (i) A Lei de Terras (Moçambique, 1997, p. 16) que prevê “zonas de protecção total” e “zonas de protecção parcial”; (ii) Ainda a LT (*ibidem*) e o seu Regulamento (Moçambique, 1998, p. 34) que estabelecem os parâmetros para estas duas zonas; (iii) O Regulamento do Solo Urbano (Moçambique, 2006, p. 55) que obriga ter-se em conta “... áreas com limitações naturais e ambientais à ocupação”; (iv) A Política de Ordenamento Territorial (Moçambique, 2007) que reforça a necessidade de “... preservação das zonas de reservas naturais e de estatuto especial ...” (p. 204); de “... prevenção de actos lesivos ao ambiente ...” (p. 205); de responsabilização “... pelos danos que possam afectar a qualidade de vida dos cidadãos e a sustentabilidade ambiental ...” (p. 205); de “... preservação, protecção e a recuperação do ambiente natural ... paisagístico ...” (p. 207); de reconhecer a “vulnerabilidade dos ecossistemas” e por isso necessário “preservar o equilíbrio ecológico ...” (p. 208); em resumo, se evitar a “degradação ambiental” (p. 208); (v) A Lei de Ordenamento do Território (Moçambique, 2007, p. 293) e o seu Regulamento (Moçambique, 2008, p. 21) que têm como um dos seus princípios o “desenvolvimento sustentável baseado numa gestão ambiental que satisfaz as necessidades da geração presente sem comprometer o equilíbrio do ambiente e a possibilidade das gerações futuras satisfazerem também as suas necessidades”; e (vi) A Política de Urbanização (Moçambique, 2024), que não só realça a importância da “preservação ambiental” e da “protecção ambiental” (p. 2776), como também desaconselha as “atribuições de talhões em áreas de risco, em áreas de protecção ambiental, zonas ecológicas, ...” (p. 2786) e alerta para “os impactos prejudiciais que o corte indiscriminado da cobertura vegetal

moçambicana aplicável ao ordenamento do território. Tal como referido no Regulamento da Lei de Ordenamento do Território (Moçambique, 2008, arts. 4 e 5, p. 34) os sistemas naturais devem ser protegidos. É necessário também eliminar as “acções desmedidas cujos efeitos resultam na destruição destes sistemas naturais” como é o caso do “desmatamento progressivo para a produção de lenha e carvão bem como para a agricultura familiar, e ainda a exploração mineira com vista a produção de inertes para a construção civil” (Trindade *et al.*, 2022, p. 70), onde é necessário adoptar “políticas que limitam o acesso aos recursos florestais” e reduzem as “taxas de abate” (Matsinhe e Soto, 2011, p. 48).

Conforme Siteo *et al.* (2016), em Moçambique o desmatamento e degradação florestal são causados por 7 agentes directos, nomeadamente: agricultura comercial, agricultura de subsistência, lenha e carvão, urbanização, mineração, exploração de madeiras e pecuária, sendo a agricultura de subsistência o agente que teve maior impacto - estes autores consideram que, para a redução do desmatamento e degradação florestal (DDF), são essenciais acções como a “melhoria da governação, fiscalização e planeamento de uso de terra” (op. cit., p. 33).

No contexto da pobreza urbana

Como exemplo a Área do “Grande Maputo” (AGM, compreendendo Maputo e Matola), um relatório do Banco Mundial faz uma análise da redução da pobreza entre 1997 e 2007 onde “os padrões espaciais da pobreza” mostraram “que as taxas de pobreza são superiores quanto mais distantes as pessoas se encontram do centro comercial da cidade” (World Bank, 2017, p. 5). O mesmo relatório indica ainda que “a migração do meio rural para o urbano também se concentrou nas áreas periféricas, onde a terra é muito mais barata” e que “o número de agregados familiares pobres aumentou principalmente nas áreas para além de 10 km do Centro” (op. cit., p. 8).

Sobre a problemática da informalidade e suas carências em serviços básicos e infraestruturas

Conforme o mesmo relatório do Banco Mundial (World Bank, 2017), com base em dados de 2008/2009, os residentes que vivem em situação de informalidade tem mais carências, nomeadamente: o acesso, em termos de tempo e distância, para chegar aos serviços urbanos básicos como água, transporte público, unidade sanitária e posto/esquadra policial (op. cit., p. 9-10); no caso do “Grande Maputo” (Maputo e Matola), por exemplo, apesar de o acesso a água canalizada e electricidade terem melhorado consideravelmente entre 1997 e 2013, no acesso ao saneamento passa-se de casas de banho com ligação a fossa séptica para latrinas à medida que aumenta a distância ao Centro (op. cit., p. 10-11); o melhor acesso a infraestruturas

causa ao ambiente natural, com impactos directos nas mudanças climáticas e na preservação da biodiversidade ecobertura vegetal” (p. 2788).

acontece em áreas mais consolidadas, o que pode estar relacionado com o facto de “ser fisicamente mais fácil e menos caro para o governo prover infraestruturas e serviços a residentes em locais mais consolidados do que em áreas esparsamente habitadas” (op. cit., p. 11).

O mesmo relatório indica que, com base numa análise de dados de 1997 e 2007, no Centro “a pobreza é muito baixa e o acesso a serviços é muito alto”, enquanto que em áreas suburbanas mais afastadas do Centro “o baixo acesso à provisão de serviços está correlacionado com a pobreza elevada” (op. cit., p. 12-13); no caso do ensino, o relatório evidencia a preocupação pelo facto de este “continuar a ser baixo para os pobres urbanos”, pois as crianças pobres são as mais afastadas de escolas primárias e secundárias e o custo dos materiais escolares é outro fardo para as famílias pobres, ao nível nacional (op. cit., p. 14); no caso de serviços de saúde, em particular para os pobres, estes “têm de percorrer distâncias maiores para alcançar a unidade de saúde mais próxima” (op. cit., p. 15); os assentamentos informais estão mais expostos à cheias e riscos de desastres bem como erosão, principalmente devido à carências na pavimentação e drenagem das vias, agravado pelo facto de muitas dessas áreas estarem implantadas em áreas planas “o que dificulta particularmente o escoamento da água das chuvas” (op. cit., p. 17).

Sobre a relação entre pobreza e a problemática da terra e habitação

Conforme o relatório do Banco Mundial, existe uma estreita relação entre o acesso à terra e a habitação, e a pobreza urbana, pois: “a habitação tem vindo a tornar-se cada vez mais inacessível, mesmo em áreas informais, particularmente numa boa localização” (World Bank, 2017, p. 19); uma casa tipo 1 é inacessível, mesmo em material não durável (idem); a expansão da cidade acontece em baixa densidade, o que torna mais difícil, caro e complexo a provisão de serviços básicos e infraestruturas por causa do uso ineficiente da terra, pois não só não se faz o devido aproveitamento de uma economia de aglomeração, mas também faz aumentar as necessidades de investimento em transporte, aumentando também a despesa com transporte e o tempo de viagem, para aqueles que querem chegar aos centros de serviços e emprego (idem).

Sobre o acesso a infraestruturas e serviços, e à terra e habitação, para o alívio da pobreza urbana e crescimento inclusivo

Para o Banco Mundial (World Bank, 2017, p. 32), é comum “a urbanização, o crescimento económico e a redução da pobreza” andarem “de mãos dadas”, pois os “investimentos na melhoria da infraestrutura e serviços urbanos têm também estado associados ao declínio da pobreza urbana”. O rápido crescimento urbano e a incapacidade dos municípios principais para prover serviços básicos e infraestruturas urbanas são apontados pelos autores como principais causas do “considerável défice urbano” e espera-se que “as necessidades de investimento em

infraestruturas” venham a “aumentar nos próximos anos” visto “maior parte dos habitantes urbanos a viver em bairros carenciados” (ibidem).

Neste contexto, o relatório do Banco Mundial aponta algumas acções necessárias, nomeadamente: (i) a urgência na resolução das “deficiências dos actuais quadros jurídico e institucional” que tornam o acesso a terra e habitação “tão inoportável”; (ii) instrumentos como aqueles ligados ao “ordenamento territorial”, à “gestão fundiária” e ao “financiamento baseado na terra”, devem “fomentar um desenvolvimento urbano mais eficiente”; (iii) encontrar soluções para “os défices urbanos do presente nas áreas carenciadas” e criar “as redes primárias para se manterem a par do crescimento futuro”; (iv) os municípios maiores, tais como aqueles com características de áreas metropolitanas e “que concentram a maior parte da população urbana e da economia do país”, devem ser “menos dependentes das transferências do governo” e ser “mais auto-suficientes do ponto de vista fiscal que os municípios menores e as áreas rurais”, alavancando assim “o financiamento baseado na terra como uma das fontes mais importantes de financiamento de infraestruturas”, onde “os impostos e outras taxas” podem “financiar infraestruturas, como alternativa ao endividamento, ou mesmo um complemento”. (World Bank, 2017).

A questão da “inclusão” é outro aspecto mencionado pelo mesmo relatório, onde se pode constatar a necessidade de acções como: a “promoção do crescimento inclusivo” onde se deve “implementar uma combinação de acções dos governos locais e nacional” (op. cit., p. 32); a identificação de “áreas prioritárias para intervenção, para priorizar investimentos em infraestruturas” para as áreas e habitantes mais pobres, e ainda “direccionar melhor as políticas” a favor de uma “habitação mais comportável”, uma vez a pobreza estar “associada ao acesso a infraestruturas e serviços, localização, densidade e qualidade da habitação” (op. cit., p. 35).

Sobre o investimento no desenvolvimento do capital humano

A situação demográfica actual é crucial e uma oportunidade para o crescimento económico se Moçambique priorizar o investimento no desenvolvimento do capital humano, melhorando o acesso aos cuidados de saúde, a qualidade da educação e promovendo o emprego e trabalho digno (UN, 2022a). Desse capital humano faz parte “uma percentagem crescente da população em idade activa” que “pode ajudar a impulsionar o crescimento económico per capita”, pois “na maioria dos países da África Subsariana, bem como em partes da Ásia, da América Latina e das Caraíbas, a percentagem da população em idade activa (entre 25 e 64 anos) proporciona uma oportunidade limitada no tempo para um crescimento económico acelerado per capita, conhecido como ‘dividendo demográfico’ ” (op. cit., p. 2).

Em Moçambique “apesar de terem sido desenhadas políticas e estratégias para a colheita do dividendo demográfico, ainda não é possível observar ganhos económicos significativos resultantes da transição demográfica”, pois “contrariamente ao que se espera do dividendo

demográfico, o rácio de dependentes jovens em Moçambique não está a evoluir de forma significativa” (CDD, 2023, p. 3-4).

Para o CDD, a questão do emprego é crucial na reflexão sobre o dividendo demográfico, pois os autores consideram que:

Os níveis de emprego constituem um indicador que, além de estar a falhar como pressuposto para a colheita do dividendo, reflecte um mau aproveitamento da própria transição (op. cit., p. 3).

Se os jovens que se encontram no sector informal estivessem enquadrados no sector formal, o seu contributo no crescimento económico seria maior, tendo em conta uma maior produtividade e viabilização da arrecadação de receitas por parte do Estado que, por sua vez, incide positivamente na provisão de bens e serviços públicos, com destaque nos sectores da saúde e educação. É a receita pública que permite a construção e manutenção de infra-estruturas sociais básicas para o empoderamento dos jovens e o desenvolvimento do país. Portanto, o sector informal inviabiliza o dividendo demográfico. (op. cit., p. 4).

O CDD (2023, p. 4) menciona ainda que, para a colheita do dividendo demográfico, um estudo Ministério da Economia e Finanças (MEF), em cooperação com o Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA), considera que “devem ser adoptadas políticas públicas de reformas económicas e criados empregos decentes, incluindo a realização de investimentos significativos no desenvolvimento de capital humano de qualidade e no fortalecimento da governação”. Segundo o CDD (ibidem), tais investimentos podem ser “investimentos prioritários e combinados nos sectores da economia, saúde e educação, pois a relação que se estabelece entre eles no processo de alcance de benefícios da transição demográfica é de complementaridade”, e “acções direccionadas neste sentido permitirão que Moçambique alcance o dividendo demográfico até 2051 e possua uma estrutura populacional ainda mais favorável, garantindo um desenvolvimento sustentável”.

Pode-se assim destacar algumas das medidas estratégicas propostas pelo CDD, nomeadamente:

No contexto do género, educação e emprego: (i) Fortalecer os programas de planeamento familiar voluntário para reduzir a mortalidade materna e infantil, o combate aos casamentos prematuros e gravidezes precoces, etc.; (ii) Garantir o ensino de nível secundário de educação para todos os jovens, especialmente meninas, bem como melhorar o acesso ao ensino superior e à formação técnico-profissional, e promover um sistema educacional orientado para o desenvolvimento de habilidades; (iii) Garantir uma força de trabalho saudável, promovendo estilos de vida saudáveis, especialmente com adolescentes e jovens, melhorando o acesso à água potável e ao saneamento, especialmente nas áreas rurais e fortalecendo as acções com vista a redução da mortalidade infantil; (iv) Acelerar a industrialização e o desenvolvimento de sectores que promovam o emprego decente. (CDD, 2023, p. 5);

No contexto da produtividade e competitividade: (v) Melhorar a competitividade dos negócios através de estratégias e intervenções de política económica; (vi) Modernizar a agricultura e a pesca para melhorar a produtividade; (vii) Integrar o sector informal nas políticas de

desenvolvimento, promovendo especialmente empregos decentes para jovens e mulheres. (ibidem);

No contexto da governação e políticas públicas: (viii) Fortalecer a boa governação e o combate à corrupção, para promover a confiança dos investidores; (ix) Promover uma gestão eficiente e baseada em resultados na prestação de serviços públicos; (x) Melhorar a capacidade técnica dos recursos humanos; (xi) Integrar a juventude no desenho e implementação das políticas públicas, começando primeiro pela formação e capacitação da própria juventude em aspectos ligados ao desenvolvimento económico, governação e democracia. (ibidem).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este trabalho, ao pretender abordar a problemática relacionada com o Ordenamento do Território, principalmente no que se refere à sustentabilidade das acções sobre o território, culminou com uma abordagem transversal que interrelaciona aspectos fundamentais – nomeadamente os 6 (seis) contextos de acção e os 20 (vinte) subcontextos associados, discutidos ao longo do artigo - aspectos esses que, no contexto actual, mostram-se indissociáveis quando se discute planeamento integrado e integração.

Essa abordagem transversal, à qual este trabalho chegou, mostra que é momento de Moçambique se superar e não só discutir o planeamento e ordenamento do território na clássica forma de “troca de experiências” ou “transferência de conhecimento”. É preciso também discutir a sustentabilidade dessas experiências (principalmente quanto à durabilidade das intervenções), ou mesmo o efeito nas famílias (que pode aparentemente parecer positivo a curto prazo, mas negativo a longo prazo), ou ainda a replicabilidade de tais acções no contexto nacional e a sua inclusão nas prioridades orçamentais num contexto mais abrangente.

Sobre o urbano que hoje aparenta colapsar, devemos discutir as razões que levam a tal situação, principalmente sobre o que se pode fazer para evitar esse “colapso”. Daí a necessidade para uma discussão sustentável sobre o “direito à cidade”, que não deve ser discutido apenas no contexto dos que procuram a tal “cidade”, mas também para os que já lá vivem, e outros ainda a se instalarem. Essa discussão visa responder às seguintes questões: Que direito? É um direito possível ou imaginário? Quanto custa esse direito? Que consequências tem um “direito à cidade” sem limites e sem fazer contas?

Por isso, é importante e urgente se encarar o planeamento e ordenamento do território como uma tarefa de governação virada para antecipar o colapso das áreas urbanas, e avançar para a promoção de discussões e soluções integradas no âmbito do planeamento e ordenamento do território, para que as atrás referidas “troca de experiências” ou “transferência de conhecimento” deixem de ser uma acção inesperada, ou uma vontade, ou mesmo uma acção pontual, e passem a ser uma acção esperada, um direito, uma acção permanente. É preciso transformar as actuais experiências e conhecimento, obviamente associados às boas experiências e conhecimento de acções similares do passado, em políticas e acções

permanentes e contínuas de planeamento, ordenamento e desenvolvimento dos territórios urbano e rural, pensadas com integração nacional.

Vale a pena insistir que é necessário minimizar empreendimentos urbanos de baixa densidade e desligados de áreas urbanas existentes e consolidadas, senão se continuará a enfrentar uma prestação de serviços básicos mais difícil e cara, para além de aumentar as necessidades de investimento em transporte (World Bank, 2017). Tal deve estar associado à promoção de um mercado habitacional mais acessível, para todas as classes sociais, de modo a não se empurrar os pobres e a classe média para longe dos empregos e das boas infraestruturas, bem como assegurar uma negociação da terra transparente e controlada, e com enquadramento jurídico e institucional (idem).

REFERÊNCIAS

ADAM, J. I. **Gestão ambiental do parque municipal da lagoa do Peri numa perspectiva de desenvolvimento sustentável**. Dissertação de Mestrado em Engenharia de Produção/Gestão Ambiental. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, **2001**. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/82003> Acesso em 04 jun. 2024.

AGY, A. R.; IBRAIMO, M. Factores de Migração Rural-Urbana no Sul de Moçambique: Uma Análise de Localidades nos Distritos de Manjacaze e Zavala. In: FEIJÓ, J. (coord.) et al. **Movimentos Migratórios e Relações Rural-Urbanas: Estudos de Caso em Moçambique**. 1ª edição. Maputo: Alcance editores, ago. **2017**.

ALEXANDER, C.; ISHIKAWA, S.; SILVERSTEIN, M.; JACOBSON, M.; FIKSDAHL-KING, I.; ANGEL, S. **Uma linguagem de padrões: a Pattern Language**. Uma tradução em Português da obra original “*A Pattern language: towns, Buildings, Construction*” 1st Edition, 1171p., 1977. Porto Alegre: Bookman, **2013**. Disponível livro em português 2013 em: <https://vitruvius.com.br/index.php/pesquisa/bookshelf/book/1405> Ou versão em inglês 1977 em: https://arl.human.cornell.edu/linked%20docs/Alexander_A_Pattern_Language.pdf Ou detalhes da versão inglês 1977 em: https://en.wikipedia.org/wiki/A_Pattern_Language Acesso em 19 dez. 2021.

ALVES, K. C. Z.; LOTOSKI, M. da S. **Ocupação irregular do solo: estudo de caso numa área do Bairro Vila Nova Matinhos - PR**. Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Tecnologia em Gestão Imobiliária. Matinhos: Universidade Federal do Paraná, **2018**. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/68954?show=full> Acesso em 04 jun. 2024.

ANDRADE, L. M. S. De. **Conexão dos padrões espaciais dos ecossistemas urbanos: a construção de um método com enfoque transdisciplinar para o processo de desenho urbano sensível à água no nível da comunidade e da paisagem**. Tese de doutoramento em “Projeto e Planejamento Urbano e Regional”, 544 p. Brasília: Universidade de Brasília, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, **2014**. Disponível em:

<https://pt.scribd.com/document/405194249/2014-LizaMariaSouzadeAndrade-1-pdf> Acesso em 04 mai. 2024.

ANTUNES, M. de A. Perspectivas de análise dos dados do 1o recenseamento da população em Moçambique: Para uma reflexão sobre as assimetrias demográficas. Reprodução da comunicação de 1984 apresentada ao 1o seminário sobre “População e Desenvolvimento Rural em Moçambique” promovida pela UEM com apoio da FNUAP e FAO. In: **Colecção “Documentos de trabalho”**, No. 8. Lisboa: Centro de Estudos sobre África, Instituto Superior de Economia, Universidade Técnica de Lisboa, **1985**. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/24167/1/MAA%208-85.pdf> Acesso em 15 mai. 2024.

- 172

ARAÚJO, M. G. M. de. **Espaço urbano demograficamente multifacetado: As cidades de Maputo e da Matola**. Comunicação parte duma linha de pesquisa do autor sobre as características geo-sócio-demográficas e os modelos de desenvolvimento urbano em Moçambique. **s.d.** Disponível em: <https://www.studocu.com/row/document/universidade-catolica-de-mocambique/fundamentos-de-teologia-catolica/1853187958-peco-para-ser-fornecida-o-manual-de-fundamentos-de-teologia-catolica/85842512> Acesso em 31 dez. 2024.

ARAÚJO, M. P.; ALVES, D. A. Diferenças teóricas e conceituais entre rural/urbano e campo/cidade. **Anais do II Congresso Internacional e IV seminário nacional de desenvolvimento regional** - “conflitos globais e suas repercussões no território”, 17 e 18 de ago. **2023**. Disponível em: https://www2.faccat.br/portal/sites/default/files/ckeditorfiles/anias2023mest/032_anais_mestrado.pdf Acesso em 31 dez. 2024.

AZARATE, F. M.; TRINDADE, C. T. G. Impactos da ocupação desordenada em áreas urbanas inundáveis: O Caso de Magoanine B, Município de Maputo, Moçambique. **Boletim GeoÁfrica, Dossiê temático: Riscos e vulnerabilidades na África Subsaariana**, vol. 2, no. 8, out.-dez. 2023. Rio de Janeiro: UFRJ, pp. 35-70, publicado 22 mar. **2024**. Disponível em: <https://doi.org/10.59508/geoafrica.v2i8.63360> Ou em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/bg/article/view/63360/40381> Acesso em 22 mar. 2024.

BLOISE, D. M. A importância da metodologia científica na construção da ciência. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, Ano 5, Ed. 6, Vol. 6. ISSN: 2448-0959, pp. 105-122, jun. **2020**. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/metodologia-cientifica> Ou em: <https://doi.org/DOI:10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/educacao/metodologia-cientifica> Acesso em 01 mai. 2022

BORGES, C.; FURTADO, G.; OLIVEIRA, J. Metodologias de investigação comuns nas ciências sociais: Possíveis contributos para o conhecimento de sujeitos em planeamento arquitetónico e urbanístico. **A Obra Nasce - revista de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Fernando Pessoa**, No. 9. Porto: Edições UFP, pp. 9-26, nov. **2015**. Disponível em: https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/7773/1/A_Obra_Nasce_09-9-26.pdf Acesso em 10 mai. 2022

CAMPOS L.; CANAVEZES S. **Introdução à Globalização**. Instituto Bento Jesus Caraça, Departamento de Formação da CGTP-IN, abr. 2007. Disponível em: <https://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/2468/1/Introdução%20à%20Globalização.pdf> Acesso em 27 nov. 2021.

CARRILHO, J. Rural Versus Urbano: Vivências, Interações e Permutas. In: FEIJÓ, J. (coord.) et al. **Movimentos Migratórios e Relações Rural-Urbanas: Estudos de Caso em Moçambique**. 1a edição. Maputo: Alcance editores, ago. 2017.

CARVALHO, C. C. de; COSTA, L. N. L. A. da. **O papel da resiliência urbana e do metabolismo urbano na questão da redução de risco de desastre**. Projeto de Graduação, Curso de Engenharia Ambiental da Escola Politécnica, mar. 2015. Rio de Janeiro: Universidade Federal do RJ, 2015. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/17851/1/monopoli10013654.pdf> Acesso em 06 mai. 2024.

CASTANHO, R. A.; LOUSADA, S.; CAMACHO, R.; GÓMEZ, J. M. N.; LOURES, L.; CABEZAS, J. Ordenamento territorial e a sua relação com o turismo regional. **Cidades [Online]**, 36, 2018. Disponível em: <http://journals.openedition.org/cidades/634> Acesso em 25 abr. 2024.

CDD. Aproveitando o dividendo demográfico: oportunidades e desafios para Moçambique. **Revista Juventude**, No. 55. Maputo: Centro para Democracia e Desenvolvimento, 14 abr. 2023. Disponível em: <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Aproveitando-o-dividendo-demografico-oportunidades-e-desafios-para-Mocambique-1.pdf> Acesso em 25 mar. 2024.

CEDH-UEM. **Moçambique, Melhoramento dos Assentamentos Informais. Volume I – Análise da Situação, Cidades de Maputo, Nacala e Manica & Volume II - Proposta de Estratégias de Intervenção**. Promotor: MICOA/DINAPOT. Financiador: UN-Habitat. Maputo: Centro de Estudos e Desenvolvimento do Habitat, Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico, Universidade Eduardo Mondlane, 2006a.

CEDH-UEM. **Mozambique report: cities without slums, analysis of the situation & proposal of intervention strategies**. Promoter: MICOA/DINAPOT. Funding: UN-Habitat. Maputo: Centro de Estudos e Desenvolvimento do Habitat, Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico, Universidade Eduardo Mondlane, 2006b. Disponível em: https://sarpn.org/documents/d0002452/Mozambique_cities_slums_2006.pdf Acesso em 14 dez. 2021.

CMM - CONSELHO MUNICIPAL DE MAPUTO. **Plano de Estrutura Urbana do Município de Maputo (PEUMM), Volume I - Análise da Situação Actual**. Maputo, 246 p., 2008. Acesso em 25 jun. 2022. O PEUMM de 2008 foi promovido pelo Conselho Municipal da Cidade de Maputo com apoio do Banco Mundial e elaborado pelo Centro de Estudos e Desenvolvimento do Habitat (CEDH) da Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico (FAPF) da Universidade Eduardo Mondlane (UEM).

COSTA, A. R.; GARCIA, R. Aglomeração produtiva e diversificação: um enfoque sobre os serviços de tecnologia da informação. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, vol. 20, No. 2. ANPUR - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, pp. 325-343, **2018**. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5573/pdf> Ou em: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.2018v20n2p325> Acesso em 08 dez. 2024.

DINIZ, C.; CROCO, M. Bases teóricas e instrumentais da economia regional e urbana e sua aplicabilidade ao Brasil. In: **Economia Regional e Urbana: Contribuições Teóricas Recentes**. Belo Horizonte: CEDEPLAR-UFMG, **2006**. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/227383091_Economia_regional_e_urbana_contribuicoes_teoricas_recentes Ou em: <https://cedeplar.ufmg.br/economia-regional-e-urbana-contribuicoes-teoricas-recents/> Acesso em 25 abr. 2024.

EAI-MICOA. **Estratégia de Intervenção nos Assentamentos Informais em Moçambique**. 1a edição, nov. 2011. Promotor: MICOA. Colaboração: UEM/FAPF/CEDH e UN-Habitat. Financiamento: PNUD. Maputo: Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental, **2011**.

EVEN3. Metodologia Científica: guia simplificado para escrever a sua. **Even3 Blog, s.d.** Disponível em: <https://blog.even3.com.br/metodologia-cientifica-como-fazer/> Acesso em 02 mai. 2022

FARIAS, J. A. Resiliência: um bom conceito para o projeto e a reforma urbana? **XVII ENAMPUR**, São Paulo, **2017**. Disponível em: <https://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/download/2018/1997/> Acesso em 07 jun. 2024.

FARRÉ, A. Mobilidades, Recursos e o Político no Meio Rural - Questões em Torno do Conceito de Comunidade Rural em Moçambique. In: FEIJÓ, J. (coord.) et al. **Movimentos Migratórios e Relações Rural-Urbanas: Estudos de Caso em Moçambique**. 1a edição. Maputo: Alcance editores, ago. **2017**.

FEIJÓ, J. O efeito hipnótico da capital - Desigualdades socio-espaciais e factores de atracção de Maputo. In: FEIJÓ, J. (coord.) et al. **Movimentos Migratórios e Relações Rural-Urbanas: Estudos de Caso em Moçambique**. 1a edição. Maputo: Alcance Editores, ago. **2017b**.

FEIJÓ, J. Ruralização das cidades ou urbanização do campo? Reflexão introdutória sobre os movimentos migratórios rural-urbanos. In: FEIJÓ, J. (coord.) et al. **Movimentos Migratórios e Relações Rural-Urbanas: Estudos de Caso em Moçambique**. 1a edição. Maputo: Alcance Editores, ago. **2017a**.

FERREIRA, A.; RUA, J.; MATTOS, R. C. De. **Metropolização do Espaço, Gestão Territorial e Relações Urbano-Rurais: Algumas Interações Possíveis**. Ano 16, no. 25, v.2. Rio de Janeiro: Geo UERJ, pp. 477-504, 2o. semestre de **2014**. ISSN: 1415-7543 E-ISSN: 1981-902. Disponível em: DOI: 14408 10.12957/geouerj.2014.14408 Ou em: https://www.researchgate.net/publication/273346107_METROPOLIZACAO_DO_ESPACO

_GESTAO TERRITORIAL E RELACOES URBANO-
RURAI ALGUMAS INTERACOES POSSIVEIS Ou em:

<https://pdfs.semanticscholar.org/deb7/150e9b62bfdef981c51314ab8e364ae242da.pdf> Acesso em 28 nov. 2021.

FIGUEIREDO, M. P. **Análise de Custos de Urbanização**. Dissertação de Mestrado em Engenharia Civil. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, out. **2009**. Disponível dissertação em: <https://xdocs.com.br/doc/custos-de-urbanizao-mscmpfigueiredo-4olryerekdom> Ou em: <https://1library.org/document/q73rvjky-analise-de-custos-de-urbanizacao.html> Acesso em 30 jul. 2014.

FLEURY, M. T. L.; WERLANG, S. Pesquisa aplicada: conceitos e abordagens metodológicas. In: FGV-EAESP. **Anuário de pesquisa GV Pesquisa 2016-2017**. São Paulo: Única Gráfica e Editora Ltda. - EPP, 08 jun. **2016**. Disponível artigo em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/apgvpesquisa/article/view/72796> Ou em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/apgvpesquisa/issue/view/4030> Ou livro em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/apgvpesquisa/issue/view/4030/1982> Ou em: <https://periodicos.fgv.br/apgvpesquisa/article/download/72796/69984/150874> Acesso em 10 dez. 2024.

FORJAZ, J. Prefacio. In: FEIJÓ, J. (coord.) et al. **Movimentos Migratórios e Relações Rural-Urbanas: Estudos de Caso em Moçambique**. 1a edição. Maputo: Alcance editores, pp. 5-7, ago. **2017**.

FRANCISCO, A. Transição Demográfica em Moçambique: Mito ou Realidade? In: FEIJÓ, J. (coord.) et al. **Movimentos Migratórios e Relações Rural-Urbanas: Estudos de Caso em Moçambique**. 1a edição. Maputo: Alcance editores, pp. 17-56, ago. **2017**.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6a. ed. São Paulo: Atlas, **2008**. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf> Acesso em 04 jan. 2022

HEIDRICH, A. L. Territorialidades de inclusão e exclusão social. In: REGO, N.; MOLL, J.; AIGNER, C. (Orgs.). **Saberes e práticas na construção de sujeitos e espaços sociais..** Porto Alegre: Editora da UFRGS, pp. 21-44, **2006**. Disponível em: <https://www.yumpu.com/pt/document/view/12785467/territorialidades-de-exclusao-e-inclusao-social-labes> Acesso em 30 jul. 2014.

INE - Instituto Nacional de Estatística. Indicadores Sócio-Demográficos. Apresentação PPT. In: **CD-ROM II RGPH 1997 Moçambique**. Edição final. Maputo: INE multimédia, **1999a**. Localização no CD: .../CENSO_97/PowerPoint/Exposicao Censo 97.ppt Acesso em 08 dez. 2023

INE - Instituto Nacional de Estatística. Tamanho, Estrutura e Crescimento da População, II Recenseamento Geral da População e Habitação, País Total. Ficheiro HTML. In: **CD-ROM II RGPH 1997 Moçambique**. Edição final. Maputo: INE multimédia, **1999b**. Localização no CD: .../CENSO_97/CensoHTML/00/brochura/00populacao.htm Acesso em 08 dez. 2023.

INE; UNFPA. **Migração e Urbanização em Moçambique**. Em colaboração com Canada, UK Aid, Suécia, Embaixada da Noruega e Agência Italiana de Cooperação para o Desenvolvimento. Maputo: Habesha Media, México & UNFPA Moçambique, jun. 2023. Disponível em: https://mozambique.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/migracao_-_mario-20-07-23_0.pdf Acesso em 18 mai. 2024.

INE. **IV Recenseamento Geral da População e Habitação 2017, Resultados Definitivos, Moçambique**. Abril 2019. Maputo: Instituto Nacional de Estatística, 2019b. Disponível em: <http://www.ine.gov.mz/iv-rgph-2017/mocambique/censo-2017-brochura-dos-resultados-definitivos-do-iv-rgph-nacional.pdf/view> Acesso em 11 mar. 2022.

INE. Resultados Definitivos. Censo 2017 - IV Recenseamento Geral da População e Habitação. **Apresentação “Cerimónia Central, 29 de Abril de 2019, Maputo”**. Maputo: Instituto Nacional de Estatística, 2019a. Disponível em: <http://www.ine.gov.mz/iv-rgph-2017/mocambique/apresentacao-resultados-do-censo-2017-1> Acesso em 11 mar. 2022.

JHA, A. K.; MINER, T. W.; STANTON-GEDDES, Z. (Eds.). **Building Urban Resilience: Principles, Tools, and Practice**. Washington DC: World Bank and AusAID, 2013.

Disponível em:

<https://documents1.worldbank.org/curated/en/320741468036883799/pdf/Building-urban-resilience-principles-tools-and-practice.pdf> Acesso em 06 mai. 2024.

JORGE, S.; TIQUE, J. Fundo para o Fomento à Habitação de quem? Análise do seu impacto a partir do caso da Área Metropolitana de Maputo, Moçambique. **Cidades, Comunidades e Territórios**, No. 41, pp. 209-222, dez. 2020. Disponível em: <https://journals.openedition.org/cidades/3082> Acesso em 20 mai. 2024.

LYDON, M.; GARCIA, A. A Tactical Urbanism How-To. In: **Tactical Urbanism. Short-term Action for Long-term Change**. Washington/Covelo/London: Island Press, 2015.

Disponível em: https://link.springer.com/chapter/10.5822/978-1-61091-567-0_5#citeas Ou em: https://doi.org/10.5822/978-1-61091-567-0_5pdf Ou em:

<https://link.springer.com/content/pdf/bfm%3A978-1-61091-567-0%2F1.pdf> Acesso em 03 nov. 2023.

MAFRA, F.; SILVA, J. A. Da. **Planeamento e Gestão do Território**. Coleção Inovação e Governança nas Autarquias. Porto: SPI-Sociedade Portuguesa de Inovação & Principia, Publicações Universitárias e Científicas, 2004. Disponível em:

https://www.spi.pt/documents/books/inovacao_autarquia/docs/Manual_X.pdf Acesso em 25 abr. 2024.

MATOS, E. A. C. de; MEDEIROS, R. M. V. A transformação do espaço rural moçambicano rumo à socialização do campo. **Revista da ANPEGE**, v.11, n.15. Brasil: Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia, pp. 31-64, jan.-jun. 2015. DOI: 10.5418/RA2015.1115.0002 Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/anpege/article/view/6446> Ou em:

https://www.researchgate.net/publication/282833726_A_TRANSFORMACAO_DO_ESPAC

O_RURAL_MOCAMBICANO_RUMO_A_SOCIALIZACAO_DO_CAMPO Acesso em 31 dez. 2024.

MATSINHE, M. P.; SOTO, S. J. **Produção de Carvão Vegetal em Moçambique: Impacto e Opções Políticas para uma Gestão Sustentável das Florestas**. Relatório Final. Maputo: UEM, FAEF, CEAGRE, 2011. Disponível em: <https://landportal.org/pt/library/resources/produção-de-carvão-vegetal-em-moçambique-impacto-e-opções-pol%C3%ADticas-para-à> Acesso em 25 abr. 2024.

MEHAFFY, M. W.; KRYAZHEFA, Y.; RUDD, A.; SALINGAROS, N. A. **A new pattern language for growing regions: Places, Networks, Processes. A collection of 80 patterns for new generation of urban challenges**. With contributions by Ana Gren, Steve Mouzon, Laura Petrella, Sergio Porta, Laurence Qamar, Yodan Rofe, *et al.* Poland: SUSTASIS Press with Centre for the Future of Places, KTH Royal Institute of Technology & UN-Habitat, 2020. Disponível em: <https://pattern-language.wiki/Hauptseite> Ou em: [https://pattern-language.wiki/Table_of_Contents_\(NPL\)](https://pattern-language.wiki/Table_of_Contents_(NPL)) Acesso em 31 dez. 2024.

MOÇAMBIQUE. Constituição da República (CR). In: **Boletim da República I SÉRIE - Número 51**, Quarta-feira 22 de dezembro de 2004. Moçambique: Conselho de Ministros, pp. 533-573, 2004. Disponível em: <https://cconstitucional.org.mz/constituicao-da-republica/> Acesso em 15 fev. Acesso em 07 dez. 2024.

MOÇAMBIQUE. Lei das Autarquias (LA). Lei nº 2/97 de 18 de Fevereiro. In: **Boletim da República I SÉRIE - Número 7**, pp. 3-19, 1997. Moçambique: Assembleia da República. Disponível em: <https://macua.blogs.com/files/lei-2-97-autarquias-locais.pdf> Acesso em 29 dez. 2024.

MOÇAMBIQUE. Lei de Ordenamento do Território (LOT). Lei 19/2007 de 18 de Julho. In: **Boletim da República I SÉRIE - Número 29**, pp. 293-298, 2007. Moçambique: Assembleia da República. Disponível em: <https://www.fnds.gov.mz/edocman/lei-19-2007-ordenamento-territorial.pdf> Acesso em 22 dez. 2024.

MOÇAMBIQUE. Lei de Terras (LT). Lei nº 19/97 de 01 de Outubro. In: **Boletim da República I SÉRIE - Número 40**. Moçambique: Assembleia da República, pp. 15-19, 1997. Disponível em: <https://www.pdul.gov.mz/content/download/486/2635/file/Lei%20de%20Terras.pdf> Acesso em 22 dez. 2024.

MOÇAMBIQUE. Política de Ordenamento Territorial (POT). Resolução 18/2007 de 30 de Maio. In: **Boletim da República I SÉRIE - Número 22**. Moçambique: Conselho de Ministros, pp. 204-208, 2007. Disponível em: <https://www.pdul.gov.mz/layout/set/print/Anuncios/Documentos-Normativos/Politica-Nacional-de-Ordenamento-Territorial> Acesso em 15 fev. 2024.

MOÇAMBIQUE. Política de Urbanização (PU). Resolução No. 31/2024 de 10 de Julho. In: **Boletim da República I SÉRIE - Número 133**. Moçambique: Conselho de Ministros, pp.

2775-2825, **2024**. Disponível em: <https://www.lexlink.eu/conteudo/mocambique/ia-serie/4073753/resolucao-no-312024/20525/por-tema> Acesso em 19 jul. 2024.

MOÇAMBIQUE. Regulamento da Lei de Ordenamento do Território (RLOT). Decreto 23/2008 de 1 de Julho. In: **Boletim da República I SÉRIE - Número 26**, pp. 22-35, **2008**. Moçambique: Conselho de Ministros. Disponível em: <https://archive.gazettes.africa/archive/mz/2008/mz-government-gazette-series-i-supplement-no-3-dated-2008-07-01-no-26.pdf> Acesso em 22 dez. 2024.

MOÇAMBIQUE. Regulamento da Lei de Terras (RLT). Decreto nº 66/98 de 08 de Dezembro. In: **Boletim da República I SÉRIE - Número 48**. Moçambique: Conselho de Ministros, pp. 33-40, 1998. Disponível em: <https://www.anac.gov.mz/wp-content/uploads/2017/07/Regulamento-da-Lei-de-Terras.pdf> Acesso em 22 dez. 2024.

MOÇAMBIQUE. Regulamento do Solo Urbano (RSU). Decreto No. 60/2006 de 26 de Dezembro. In: **Boletim da República, I SÉRIE - Número 51**. Moçambique: Conselho de Ministros, pp. 53-65, **2006**. Disponível em: https://www.dlapiperafrica.com/export/sites/africa/mozambique/insights/legislation-series/land/downloads/Decreto-n_60.2006.pdf_2063069299.pdf Ou em: <https://archive.gazettes.africa/archive/mz/2006/mz-government-gazette-series-i-supplement-no-3-dated-2006-12-26-no-51.pdf> Ou em: https://sheltercluster.s3.eu-central-1.amazonaws.com/public/docs/regulamento_do_solo_urbano.pdf Ou em: <https://pt.scribd.com/document/409273196/Decreto-60-2006-Reg-Solo-Urbano> Acesso em 22 dez. 2024.

NETTO, V. M. Jane Jacobs. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, vol. 4, No. 2, pp. 9-50, dez. **2016**. Disponível em: <https://doi.org/10.23900/2359-1552.2016v4n2p8> Ou em: https://www.researchgate.net/publication/314857542_Jane_Jacobs Acesso em 08 dez. 2024.

PASTORELLI JUNIOR, J. H. **Estudo da sustentabilidade e resiliência urbana no contexto da redução de risco de desastres**. Dissertação de Mestrado para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil, na área de Recursos Hídricos, Energéticos e Ambientais. Universidade Estadual de Campinas (UNI-CAMP): Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, **2018**. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/296894695.pdf> Acesso em 04 mai. 2024.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. del P.B. Definições dos enfoques quantitativo e qualitativo, suas semelhanças e diferenças. In: SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. del P. B. **Metodologia de Pesquisa**. 5a. ed. Porto Alegre, RS: Editora Penso, pp. 28-48, **2013**. Disponível em: https://kupdf.net/download/235555757-167247024-livro-metodologia-da-pesquisa-enfoques-quantitativo-e-qualitativo-cap-01pdf_5bdb5b5be2b6f5520a916ca0_pdf# Ou em: <https://pt.scribd.com/document/489757466/metodologia-pesquisa-Roberto-Sampieri-Carlos-Collado-Maria-Lucio-2013> Acesso em 04 mai. 2022

SERRA, C. M.; CUNA, A.; AMADE, A.; GOIA, F. **O Impacto da Exploração Florestal no Desenvolvimento das Comunidades Locais nas Áreas de Exploração dos Recursos**

Faunísticos na Província de Nampula. No. 18. OMR-Observatório do Meio Rural, julho 2014. Disponível em: <https://omrmz.org/observador/or-18-o-impacto-da-exploracao-florestal-no-desenvolvimento-das-comunidades-locais-nas-areas-de-exploracao-dos-recursos-faunisticos-na-provincia-de-nampula/> Ou em: <https://omrmz.org/wp-content/uploads/Observador-Rural-18.pdf> Acesso em 25 abr. 2024.

SERRA, G. G. **Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo: guia prático para o trabalho de pesquisadores em pós-graduação.** Edição conjunta Edusp e Mandarim, 2006. Disponível algumas páginas em <https://books.google.com.br/books?hl=pt-PT&lr=&id=xEyHNdAlW50C&oi=fnd&pg=PA5&dq=pesquisa+arquitetura+e+urbanismo&ots=AayrtW3poT&sig=xNn70DG3rEUfRp4amsq1CVjS9sQ#v=onepage&q=pesquisa%20arquitetura%20e%20urbanismo&f=false> Acesso em 11 jan. 2022.

SILVA, J. da. A gestão sustentável como ferramenta para o desenvolvimento das sociedades. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, Ano 05, ed. 098, vol. 01, pp. 25-33, ago-set. 2020. ISSN: 2448-0959. Disponível em DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/ciencias-sociais/gestao-sustentavel Ou em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/ciencias-sociais/gestao-sustentavel> Acesso em 04 mai. 2024.

SITOE, A. A.; GUEDES B. S.; NHANTUMBO, I. **Linha de Referência, Monitoria, Relatório e Verificação para o REDD+ em Moçambique.** Relatório do País. Londres: IIED, 2013. Disponível em: <https://pubs.iied.org/pt-pt/13570iied> Ou em: <https://www.iied.org/sites/default/files/pdfs/migrate/13570IIED.pdf> Acesso em 09 dez. 2024.

SITOE, A., REMANE, Ivan; RIBEIRO, Natasha; FALCÃO, M. P.; MATE, Rosta; NHAMIRRE, Jaime; WALKER, Sarah; MURRAY, Lara; MELO, Joana. **Identificação e análise dos agentes e causas directas e indirectas de desmatamento e degradação florestal em Moçambique.** Relatório Final. Maputo: UEM, FAEF, CEAGRE & Winrock International, 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/43488364/Agentes_de_Desmatamento_e_Degradação_Florestal_e_m_Moçambique_Relatorio_Final Acesso em 25 abr. 2024.

TEIXEIRA, J. V. **A Participação das Comunidades Locais na Gestão das Florestas em Moçambique: Caso dos distritos de Montepuez, Maúá, Marrupa e Majune.** Tese de Doutoramento em Geografia e Planeamento Territorial, Especialidade em Ambiente e Recursos Naturais. Universidade Nova de Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2018. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/31904?mode=full> Ou em: https://run.unl.pt/bitstream/10362/31904/1/Tese_Final_impressa%2c%202018.pdf Acesso em 08 dez. 2024.

TRINDADE, C. T. G. Crescimento urbano em Moçambique: um olhar sobre população e migrações. O caso de Maputo e territórios adjacentes. **Boletim GeoÁfrica, Dossiê temático: A África Subsaariana no sistema migratório mundial**, vol. 3, no. 10, abr.-jun. 2024. Rio de Janeiro: UFRJ, pp. 32-77, publicado 15 ago. 2024. Disponível em:

<https://doi.org/10.59508/geoafrica.v3i10.65216> Ou em:
<https://revistas.ufrj.br/index.php/bg/article/view/65216/41348> Acesso em 15 ago. 2024.

TRINDADE, C. T. G. Rápido Crescimento Urbano e Informalidade: uma reflexão sobre sustentabilidade no crescimento urbano e urbanização em Moçambique - uma discussão actual e necessária sobre integração e inclusão, equidade e competitividade, ambiente e resiliência. **Apresentação ao 2º Fórum Urbano Nacional**, Maputo, Centro de Conferências Joaquim Chissano, 25 slides, 31 de março e 1 de abril **2022**. Disponível em:
<https://www.facebook.com/unhabitatmocambique/videos/3197096007212419/> Ou em:
<https://www.facebook.com/FUNmozambique/> Ou em: <https://unhabitat.org/news/12-apr-2022/mozambique-national-urban-forum-build-consensus-on-strategic-principles-for-the>
Acesso em 24 dez. 2022.

TRINDADE, C. T. G.; MACUCULE, Domingos A.; TIQUE, João T. Integrated Multisectoral Research Programme (PIMI). Origins, Trajectories and Horizons. In: Montedoro, L.; Buoli, A.; Frigerio, A. (eds). **Territorial Development and Water-Energy-Food Nexus in the Global South: A study for the Maputo Province, Mozambique**. Research for Development Book Series, 1a. ed, cap. 4. Switzerland: Springer Nature, pp. 59-79, 19 set. **2022**. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-030-96538-9_5 Ou https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-030-96538-9_5 Acesso em 12 out. 2022.

UN-Habitat; European Commission-EC. **Recomendações de Acções para a Resiliência e a Sustentabilidade, Maputo**. Sumário Executivo, mar. 2019. ONU-Habitat: Programa Global de Resiliência Urbana, **2019**. Disponível em: <https://urbanresiliencehub.org/wp-content/uploads/2020/06/PT-Executive-Summary-Recommendations-of-Actions-for-Resilience-and-Sustainability-Maputo-Online.pdf> Acesso em 07 jun. 2024.

UN-HABITAT; IHS-Erasmus University Rotterdam-EUR. **The State of African Cities 2018: The geography of African investment**. London, UK: PFD Media Group, **2018**. Disponível em: <https://unhabitat.org/the-state-of-african-cities-2018-the-geography-of-african-investment> Ou em: <https://unhabitat.org/sites/default/files/download-manager-files/The%20State%20of%20African%20Cities.pdf> Acesso em 05 nov. 2023.

UN-HABITAT. **A new strategy of sustainable neighbourhood planning: Five principles**. Discussion Note 3, Urban planning, Jan. 2015 (see date end of document). Nairobi, Kenya: Urban Planning and Design Branch, **2015**. Disponível em:
<https://unhabitat.org/sites/default/files/download-manager-files/A%20New%20Strategy%20of%20Sustainable%20Neighbourhood%20Planning%20Five%20principles.pdf> Acesso em 14 dez. 2021.

UN-HABITAT. **Mozambique Urban Sector Profile - Rapid Urban Sector Profiling for Sustainability (RUSPS)**. Project designed and implemented by UN-Habitat and financed by European Commission, Government of Italy, Government of Belgium and Government of the Netherlands. Nairobi, Kenya: UN-Habitat, **2008**. ISBN: 978-92-113-1936-1 Disponível em: <https://mirror.unhabitat.org/pmss/getElectronicVersion.asp?nr=2786&alt=1> Ou em:

<https://staging.unhabitat.org/pmss/getElectronicVersion.aspx?nr=2786&alt=1> Acesso em 03 nov. 2023

UN-HABITAT. **Urban planning for growing cities: Key tools for sustainable urban development**. Discussion Note 1, Urban planning, Sep. 2014 (see date end of document). Nairobi, Kenya: Urban Planning and Design Branch, **2014**. Disponível em: http://unhabitat.org.ph/wp-content/uploads/2016/02/discussion_note_1_-_urban_planning_for_growing_cities_key_tools_for_sustainable_urban_development.pdf Acesso em 14 dez. 2021.

UNITED NATIONS. **World Population Prospects 2019: Data Booklet**. New York: UN, Department of Economic and Social Affairs, Population Division, **2019c**. (ST/ESA/SER.A/424). Disponível em: https://www.un.org/development/desa/pd/sites/www.un.org.development.desa.pd/files/files/documnts/2020/Feb/un_2019_wpp_databooklet.pdf Acesso em 03 nov. 2023.

UNITED NATIONS. **World Population Prospects 2019: Highlights**. New York: UN, Department of Economic and Social Affairs, Population Division, **2019d**. (ST/ESA/SER.A/423). Disponível em: https://population.un.org/wpp/Publications/Files/WPP2019_Highlights.pdf Acesso em 03 nov. 2023.

UNITED NATIONS. **World Population Prospects 2022: Summary of Results - Ten key messages**. New York: UN, Department of Economic and Social Affairs - DESA, Population Division, Jul. **2022a**. Disponível em: https://www.un.org/development/desa/pd/sites/www.un.org.development.desa.pd/files/undes_a_pd_2022_wpp_key-messages.pdf Acesso em 04 nov. 2023.

UNITED NATIONS. **World Population Prospects 2022: Summary of Results**. New York: UN, Department of Economic and Social Affairs - DESA, Population Division, Jul. **2022b**. (UN DESA/POP/2021/TR/NO.3). ISBN: 978-92-1-148373-4 eISBN: 9789210014380. Disponível em: https://www.un.org/development/desa/pd/sites/www.un.org.development.desa.pd/files/wpp2022_summary_of_results.pdf Acesso em 04 nov. 2023.

UNITED NATIONS. **World Urbanization Prospects: The 2018 Revision [report]**. New York: UN, Department of Economic and Social Affairs, Population Division, **2019b**. (ST/ESA/SER.A/420) Disponível em: <https://population.un.org/wup/Publications/Files/WUP2018-Report.pdf> Ou em: <https://digitallibrary.un.org/record/3833745> Acesso em 17 nov. 2023.

UNITED NATIONS. **World Urbanization Prospects: The 2018 Revision [key facts]**. New York: UN, Economic and Social Affairs, **2019a**. Disponível em: <https://population.un.org/wup/Publications/Files/WUP2018-KeyFacts.pdf> Acesso em 03 nov. 2023.

WORLD BANK. **Grande Maputo: Pobreza Urbana e Crescimento Inclusivo**. Relatório No. ACS22437. WB: GSU13 AFRICA, jun. 2017. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/ru/948781525419459387/pdf/Greater-Maputo-urban-poverty-and-inclusive-growth.pdf> Acesso em 12 mar. 2022.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia de Pesquisa**. 2a edição reimpressa. Universidade Federal de Santa Catarina: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Departamento de Ensino de Graduação a Distância, Centro Socioeconômico, Departamento de Ciências da Administração, 2013. Disponível em: http://arquivos.eadadm.ufsc.br/EaDADM/UAB_2014_2/Modulo_1/Metodologia/material_didatico/Livro%20texto%20Metodologia%20da%20Pesquisa.pdf Acesso em 02 mai. 2022.